

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DO ANO DE 2023

PONTA DELGADA
27 DE JANEIRO DE 2025



Índice

TRABALHOS DA COMISSÃO	4
1.º CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO	4
2.º CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE	4
3.º CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE	5
A) <i>Receita</i>	5
B) <i>Despesa</i>	11
C) <i>Operações Extraorçamentais</i>	16
D) <i>Plano de Investimentos</i>	16
E) <i>Furacão Lorenzo</i>	167
F) <i>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)</i>	167
G) <i>Dívida Pública e outras responsabilidades</i>	18
H) <i>Património</i>	24
I) <i>Fluxos Financeiros</i>	27
J) <i>Recomendações do tribunal de contas</i>	30
4.º CAPÍTULO - CONCLUSÃO E PARECER	45



Índice de Ilustrações

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA (2019-2023).....	6
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS (2019-2023)	8
GRÁFICO 3 – OUTRAS RECEITAS.....	9
GRÁFICO 4 – TRANSFERÊNCIAS	10
GRÁFICO 5 – DESPESAS CORRENTES	12
GRÁFICO 6 – DESPESAS DE CAPITAL.....	12
GRÁFICO 7 – DESPESAS.....	13
GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES (2019-2023)	14
GRÁFICO 9 - PAGAMENTOS EFETUADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (2019-2023)	1

Índice de Quadros

QUADRO 1- RECEITAS	5
QUADRO 2 - RECEITA DO SUBSECTOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DIRETA (2019-2022).....	6
QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	7
QUADRO 4 - RECEITA FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DIRETA.....	7
QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS (2019-2023)	8
QUADRO 6 - OUTRAS RECEITAS	9
QUADRO 7 - TRANSFERÊNCIAS.....	10
QUADRO 8 - DESPESA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO REGIONAL.....	11
QUADRO 9 - EVOLUÇÃO DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DIRETA POR FUNÇÕES (2019-2023)	13
QUADRO 10 - PAGAMENTOS EFETUADOS PELA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA DIRETA (2019-2023).....	14
QUADRO 11 – DESPESA ADNINISTRATIVA REGIONAL INDIRETA	15
QUADRO 12 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	16
QUADRO 13 - DÍVIDA FINANCEIRA	21
QUADRO 14 - DÍVIDA NÃO FINANCEIRA	22
QUADRO 15 – AVALES.....	23
QUADRO 16 – VARIAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES COM CARTAS CONFORTO (2019-2023)	23
QUADRO 17 - PATRIMÓNIO NÃO FINANCEIRO DA RAA.....	24
QUADRO 18 – POSIÇÃO DA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	25
QUADRO 19 - ENTIDADES CONTROLADAS PELA RAA.....	26
QUADRO 20 - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DA RAA – RESUMO.....	27



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia analisou e emitiu parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2023, tendo em consideração o respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

1.º CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

2.º CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

Encontra-se em apreciação a Proposta de Resolução n.º 6/XIII, apresentada à Assembleia Legislativa pelo Governo Regional relativa à Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2023.

A referida Conta teve por base a execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro.

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023 foi aprovada em Conselho de Governo por Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2024 de 17 de junho.

Este documento reflete a estrutura orgânica do XIII GRA, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2020/A, de 24 de dezembro, deu entrada na Assembleia no dia 4 de dezembro de 2024, tendo sido remetida, na mesma data, sido remetido à Comissão de Economia.

O parecer do Tribunal de Contas foi enviado a esta Comissão também em 5 de dezembro de 2024.

Após parecer do Tribunal de Contas, foram remetidos os pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a Comissão



Permanente de Economia, ficando assim reunidos os elementos necessários à elaboração do presente relatório e parecer.

3.º CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE:

A) RECEITA

A Receita Consolidada, do Sector Público Administrativo Regional, em 2023, atingiu o valor de 1.804,1 milhões de euros. Essa receita é constituída, essencialmente, por receitas fiscais, transferências e passivos financeiros.

Quadro 1 - Receita					
Capítulos	Administração Regional Direta	Administração Regional Indireta			Sector Público Administrativo Regional
		Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	Total	
Impostos diretos	283.844.362	-	-	-	283.844.362
Impostos indiretos	504.419.233	-	-	-	504.419.233
Contribuições SS, CGA e ADSE	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	10.224.118	13.712.608	466.688	14.179.297	24.403.414
Rendimentos da propriedade	3.963.929	1.233	44.083	45.316	4.009.245
Transferências correntes	213.329.731	469.803.891	266.262.336	736.066.227	258.182.887
Venda de bens e serviços correntes	5.564.867	5.541.596	13.485.047	19.026.643	19.795.283
Outras receitas correntes	142.735	278.723	1.780.188	2.058.910	2.197.754
Receitas Correntes a)	1.021.488.975	489.338.050	282.038.342	771.376.392	1.096.852.177
Venda de bens de investimento	105.938	-	16.162	16.162	122.099
Transferências de capital	315.092.210	71.931.400	12.657.981	84.589.380	319.597.335
Ativos financeiros	1.568.805	87.590	-	87.590	1.656.395
Passivos financeiros	262.000.000	-	9.918.455	9.918.455	271.918.455
Outras receitas de capital	68.585	4.873	600.905	605.778	660.918
Receitas de Capital b)	578.835.538	72.023.862	23.193.503	95.217.365	593.955.203
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000.533	410.495	188.365	598.860	1.599.393
Saldo da gerência anterior	83.391.967	18.042.966	10.269.758	28.312.724	111.704.691
Outras Receitas c)	84.392.500	18.453.461	10.458.124	28.911.584	113.304.085
Receita Total a+b+c	1.684.717.013	579.815.373	315.689.969	895.505.342	1.804.111.465

a) valor não resulta da soma as transferências correntes e as de capital, porque são deduzidas as transferências intra-internas.

As receitas foram repartidas pela Administração Regional Direta, cujo montante atingiu os 1.684,7 milhões de euros, e pela Administração Regional Indireta, no valor de 895,5 milhões de euros.



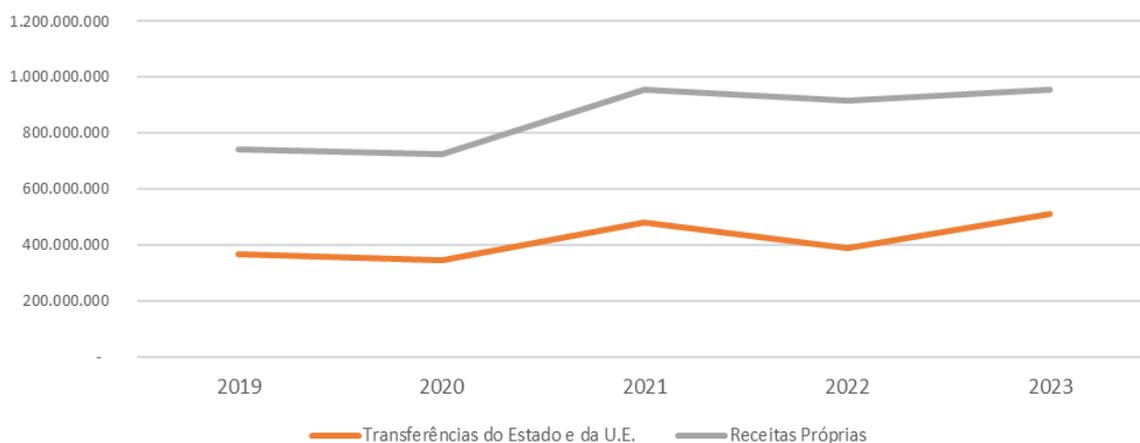
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Economia

Quadro 2 - Receita do subsector da Administração Regional Direta (2019-2023)

	2019	2020	2021	2022	2023
Transferências do Estado e da U.E.	367.114.893	346.439.095	481.269.971	389.491.707	511.559.542
Receitas Próprias	740.643.800	723.083.488	954.206.623	913.985.573	954.396.626
Total	1.107.758.693	1.069.522.583	1.435.476.594	1.303.477.280	1.465.956.168

Em 2023 regista-se um aumento das Receitas Próprias em 40,4 milhões de euros (6,0%), tal como as Transferências do Estado e da U.E. em 122,1 milhões de euros (35%).

Gráfico 1 – Evolução da Receita (2019-2023)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Economia

Quadro 3 - Composição da Receita Própria

Receita Própria	Euros	%
	Receita contabilizada	%
Receita Fiscal	788.263.595	82,59
Taxas, Multas e outras penalidades	24.403.414	2,56
Rendimentos da propriedade	4.009.245	0,42
Venda de bens e serviços correntes	19.795.283	2,07
Venda de bens de investimento	105.938	0,01
Ativos Financeiros	1.656.395	0,17
Outras Receitas	2.858.671	0,30
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.599.393	0,17
Saldo da gerência anterior	111.704.691	11,70
Total	954.396.626	100,00

Por sua vez, as Receitas Fiscais, no valor de 788,3 milhões de euros, representam cerca de 82,6 % do total das Receitas Próprias, enquanto as Outras Receitas representam apenas 0,30 %. O Saldo da Gerência Anterior representa 11,7% da Receita Própria.

Quadro 4 - Receitas Fiscais

Receita Fiscal	Euro	%
	Valor	%
IRS	221.152.053	28,06
IRC	62.692.309	7,95
Imposto sobre sucessões e doações	-	-
Imposto de uso, porte e detenção de armas	-	-
Impostos diretos diversos	-	-
Total Impostos Diretos	283.844.362	36,01
ISP	48.658.230	6,17
IVA	354.441.800	44,96
Imposto sobre veículos	3.720.366	0,47
Imposto sobre o tabaco	50.043.994	6,35
Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas	7.670.020	0,97
Imposto selo	28.081.406	3,56
Outros impostos indiretos s/consumo	- 5.091	- 3,00
Jogo	3.687.714	0,47
Imposto único de circulação	8.120.793	1,03
Impostos indiretos diversos	-	-
Total Impostos Indiretos	504.419.233	63,99
Total Receita Fiscal	788.263.595	100,00



Os Impostos Diretos, no valor de 283,8 milhões de euros (36,0% do total), são constituídos, sobretudo, pelo IRS e IRC, que representam, respetivamente, 28,1% e 7,9% da Receita Fiscal.

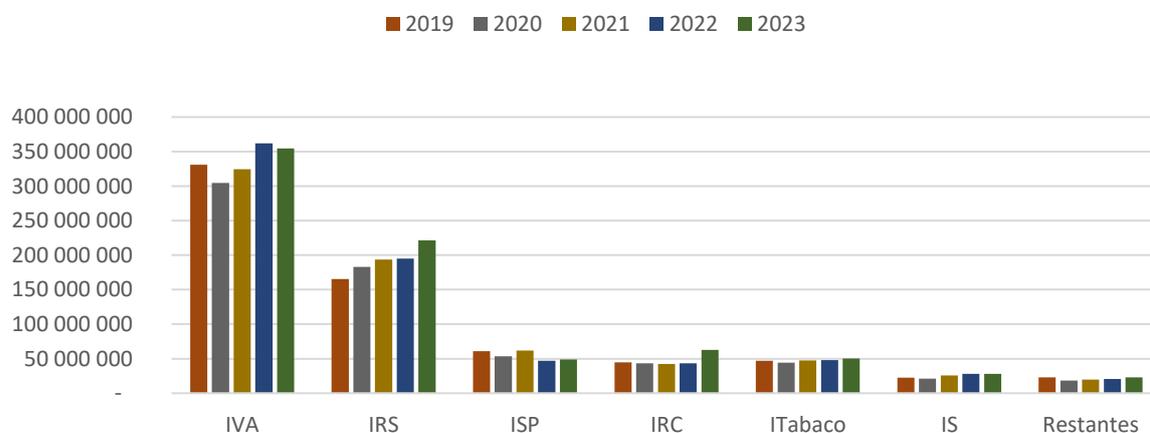
Os Impostos Indiretos, num total de 504,4 milhões de euros (64,0% da Receita Fiscal), são constituídos, essencialmente pelo IVA (354,4 milhões de euros), ISP (48,7 milhões de euros) e Imposto sobre o Tabaco (50,0 milhões de euros).

Quadro 5 - Evolução dos Principais Impostos (2019-2023)					
	Euro				
IMPOSTOS	2019	2020	2021	2022	2023
IVA	330.974.646	304.773.963	324.667.164	362.137.263	354.441.800
IRS	165.363.726	182.831.509	193.764.716	194.946.728	221.152.053
ISP	60.728.128	53.540.292	61.907.219	46.844.571	48.658.230
IRC	44.689.020	43.310.273	42.366.016	43.433.059	62.692.309
ITabaco	47.172.245	44.337.449	47.437.759	48.163.329	50.043.994
IS	22.728.714	21.037.665	25.929.767	28.139.636	28.081.406
Restantes	22.883.130	18.195.502	19.853.403	20.557.803	23.193.801
Total	694.539.610	668.026.654	715.926.043	744.222.389	788.263.595

Em comparação com o ano anterior, houve um aumento das receitas fiscais de 44,0 milhões de euros (+6%), merecendo nota de destaque o aumento de 26,2 milhões de euros das receitas com o IRS (+13%), seguidos do IRC em 19,3 milhões de euros (+44%), do ITabaco em 1,9 milhões de euros (+4%), ISP em 1,8 milhão (+4%). Nos restantes impostos houve um aumento de 2,6 milhões de euros (+13%).

Pelo contrário, registou-se o um decréscimo de 7,7 milhões de euros do IVA (-2%) e 0,6 milhões de euros do IS (-0,1%).

Gráfico 2 – Evolução dos Principais Impostos (2019-2023)

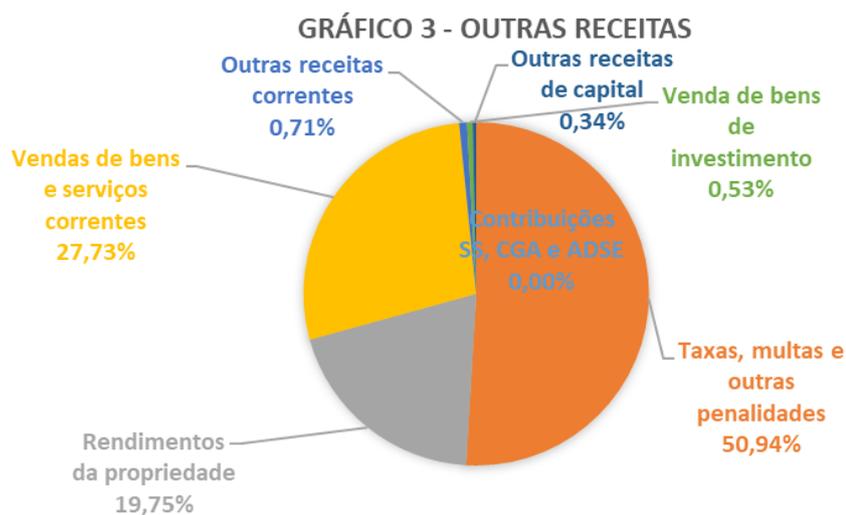




Quadro 6 - Outras Receitas

Euro		
Outras Receitas	Valor	%
Contribuições SS, CGA e ADSE	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	10.224.118	50,94
Rendimentos da propriedade	3.963.929	19,75
Vendas de bens e serviços correntes	5.564.867	27,73
Outras receitas correntes	142.735	0,71
Venda de bens de investimento	105.938	0,53
Outras receitas de capital	68.585	0,34
Total	20.070.173	100,00

Nas Outras Receitas, no valor de 20,1 milhões de euros, destacam-se as taxas, multas e outras penalidades, com 51,0% do total e a venda de bens e serviços correntes, com 27,7% do total.



➤ Transferências

As Transferências, num total de 511,6 milhões de euros, provieram do Orçamento do Estado (60%) e da União Europeia (40%).



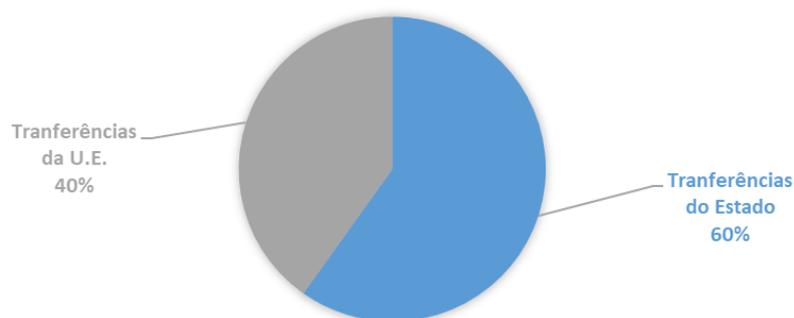
Quadro 7 - Transferências

Transferências		Valor (€)
Estado	Sub. Soc. Mob. / Ob. Serv. Pub.	10.052.445
	Princípio da Solidariedade	193.517.742
	Fundo de Coesão	102.502.149
	Sub-total	306.072.336
União Europeia	FEDER	152.560.817
	FSE	-
	FCOESAO	-
	FEADER - PRORURAL	735.076
	FEAMP - MAR 2020	159.520
	PRR	50.905.592
	Outros Fundos	1.126.201
	Sub-total	205.487.206
Total	511.559.542	

As Transferências do Orçamento do Estado atingiram o montante de 306,1 milhões de euros, das quais, as transferências ao abrigo do Princípio da Solidariedade, com 193,5 milhões de euros, as do Fundo de Coesão, com 102,5 milhões de euros e as transferências relativas às obrigações de serviço público, no valor de cerca de 10,1 milhões de euros.

Nas Transferências da União Europeia, no montante total de 205,5 milhões de euros, assume maior peso a verba proveniente do FEDER, com 152,6 milhões de euros, o PRR, com 50,9 milhões de euros e de Outros Fundos, com 1,1 milhões de euros, bem como a verba do FEADER – PRORURAL 0,7 milhões de euros e do FEAMP, no valor de 0,2 milhões de euros.

GRÁFICO 4 - TRANSFERÊNCIAS





➤ **Passivos Financeiros**

Os Passivos Financeiros, no ano de 2023 registados na Conta da Região Autónoma dos Açores foram 262,0 milhões de euros para refinanciamento da dívida.

B) DESPESA

A despesa global consolidada do sector público administrativo regional, em 2023, atingiu o valor de 2.516,7 milhões de euros, dos quais 1.909,4 milhões de euros dizem respeito a despesas correntes e 607,3 milhões de euros a despesas de capital.

Quadro 8 - Despesa do Sector Público Administrativo Regional

Euro				
Designação	Administração Regional Direta ARD	Serviços e Fundos Autónomos SFA	Entidades Públicas Reclassificadas EPR	Sector Público Administrativo Regional (Consolidado)
<i>Despesas Correntes</i>				
Despesas com Pessoal	145.370.648	359.845.788	163.863.621	669.080.057
Aquisição de Bens e Serviços	104.882.624	99.070.406	118.612.378	322.565.408
Juros e Outros Encargos	54.178.341	1.852.963	1.371.617	57.402.921
Transferências [a)]	754.282.622	60.932.403	1.016.370	816.231.396
Subsídios	773.605	25.450.821	419.843	26.644.269
Outras Despesas	15.215.587	992.580	1.237.195	17.445.362
<i>Total Despesas Correntes</i>	<i>1.074.703.428</i>	<i>548.144.960</i>	<i>286.521.024</i>	<i>1.909.369.412</i>
<i>Despesas de Capital</i>				
Aquisição de Bens	66.850.600	11.072.236	10.146.705	88.069.542
Transferências [a)]	282.753.108	2.316.429	343.503	285.413.040
Ativos Financeiros	16.424.488	66.789	28.266	16.519.543
Passivos Financeiros	208.553.221	-	8.459.485	217.012.707
Outras Despesas	303.900	-	-	303.900
<i>Total Despesas de Capital</i>	<i>574.885.318</i>	<i>13.455.454</i>	<i>18.977.960</i>	<i>607.318.731</i>
Total da Despesa	1.649.588.746	561.600.414	305.498.984	2.516.688.144
Despesa Efetiva (1)	1.424.611.037	561.533.625	297.011.233	2.283.155.894
Despesa Primária (2)	1.370.432.696	559.680.662	295.639.615	2.225.752.973
Despesa Corrente Primária (3)	1.020.525.087	546.291.997	285.149.407	1.851.966.491

a) valor não corresponde ao somatório, porque são deduzidas as transferências intra-internas.

(1) - Total da Despesa menos os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros

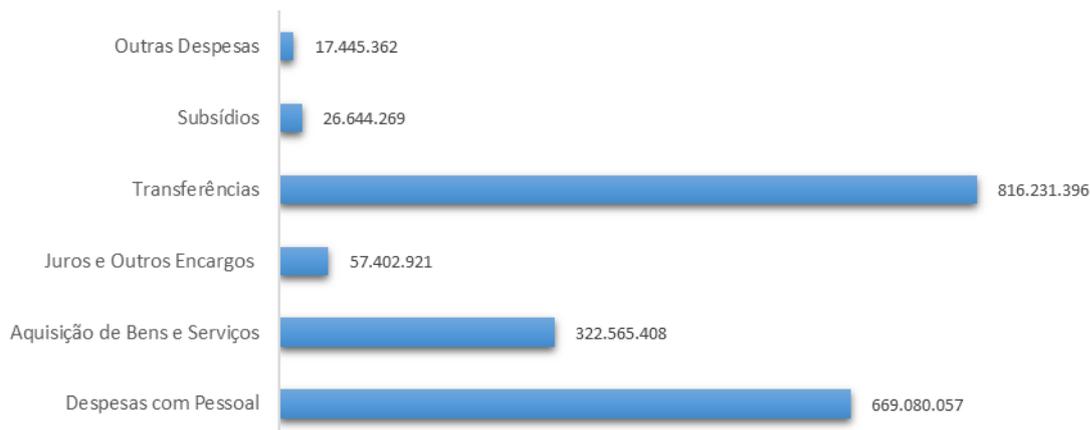
(2) - Despesa Efetiva menos os Juros e Outros Encargos

(3) - Despesa corrente menos os Juros e Outros Encargos

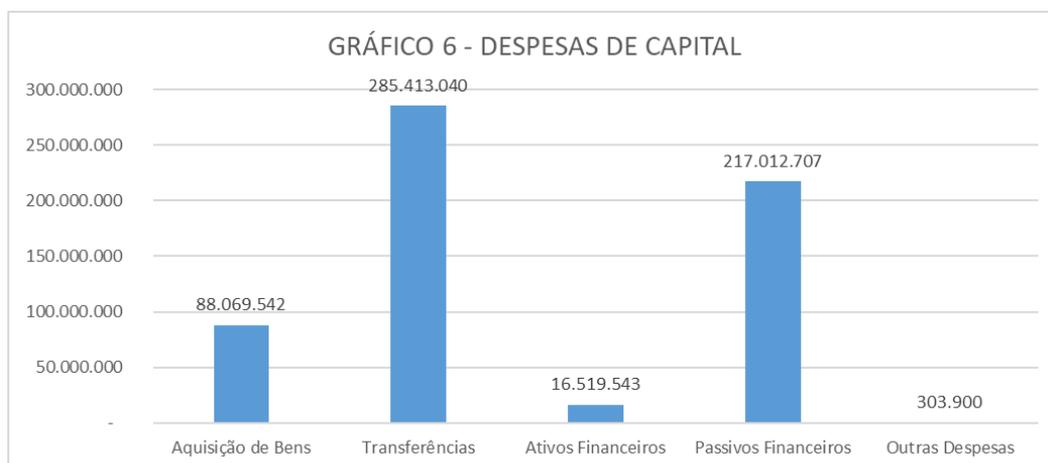


Nas despesas correntes, destacam-se os 669,1 milhões de euros de despesas com pessoal, que representaram 35,0% do total destas e os 322,6 milhões de euros afetos à aquisição de bens e serviços, que equivaleram a 16,9% deste agregado.

GRÁFICO 5 - DESPESAS CORRENTES



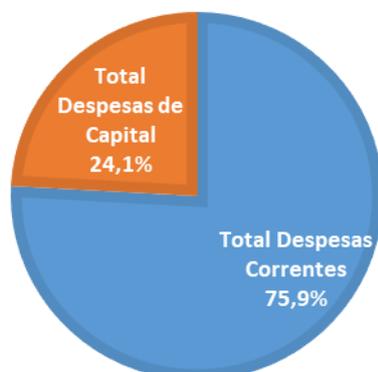
No que concerne às despesas de capital, destacam-se as transferências, com 285,4 milhões de euros (47,0%), os passivos financeiros, com 217,0 milhões de euros (35,7%) e aquisições de bens, com 88,1 milhões de euros (14,5%).



As Despesas de Capital, no valor de 607,3 milhões de euros, representaram 24,1% da Despesa Total, enquanto as Despesas Correntes, com 1.909,4 milhões de euros, atingiram 75,9%.



GRÁFICO 7 - DESPESAS



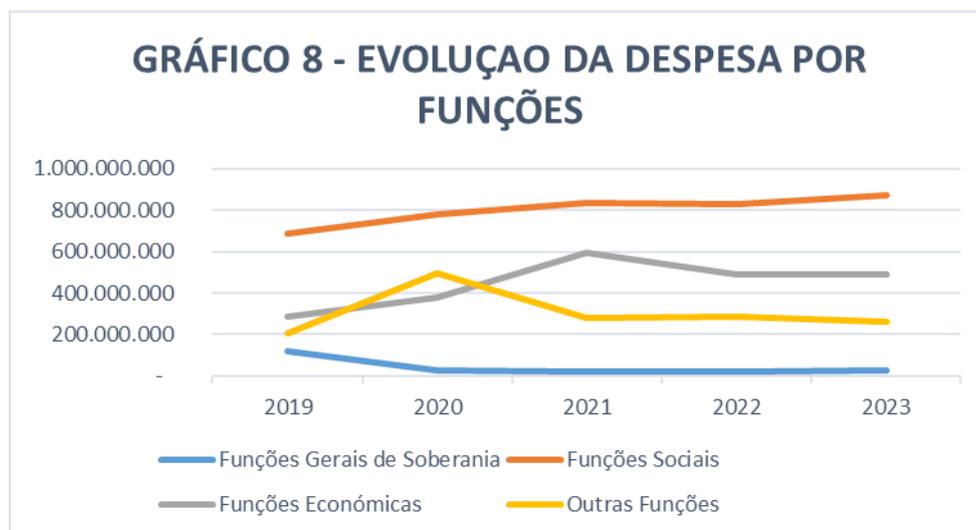
A Despesa Efetiva (total das despesas menos os ativos e passivos financeiros) atingiu o valor de 2.283,2 milhões de euros, enquanto a Despesa Primária (despesa corrente menos os juros e outros encargos) foi de 2.225,8 milhões de euros.

A despesa total da Administração Regional Direta atingiu os 1.649,6 milhões de euros, incluindo os passivos financeiros e operações extraorçamentais.

Quadro 9 - Evolução da Despesa da Administração Regional Direta por funções					
	2019	2020	2021	2022	2023
Funções Gerais de Soberania	121.889.877	28.269.200	22.057.841	23.660.997	27.279.565
Funções Sociais	687.105.423	778.059.064	836.333.941	827.637.755	871.970.322
Funções Económicas	288.030.860	379.038.140	593.129.481	488.286.756	487.839.577
Outras Funções	202.838.111	494.296.165	277.343.156	285.781.719	262.499.281
Total	1.299.864.270	1.679.662.569	1.728.864.419	1.625.367.226	1.649.588.746

As funções sociais, com 52,9% do total da despesa, (872,0 milhões de euros) representam a maior proporção dos gastos da Administração Pública Regional, onde se incluem a Saúde e a Educação.

Seguem-se, em termos de representatividade, as funções económicas, onde se incluem a agricultura, as pescas, os transportes e comunicações, com 487,8 milhões de euros (29,6%), as outras funções, com 15,9% (262,5 milhões de euros), e as funções gerais de soberania, com 27,3 milhões de euros (1,7%).



➤ **Pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta**

A rubrica Redistribuição de Verbas absorve 63,5% dos pagamentos efetuados, logo seguida da rubrica Operações de Dívida Direta, com 16,1% e Despesas com o Pessoal, com 8,9% do total dos pagamentos.

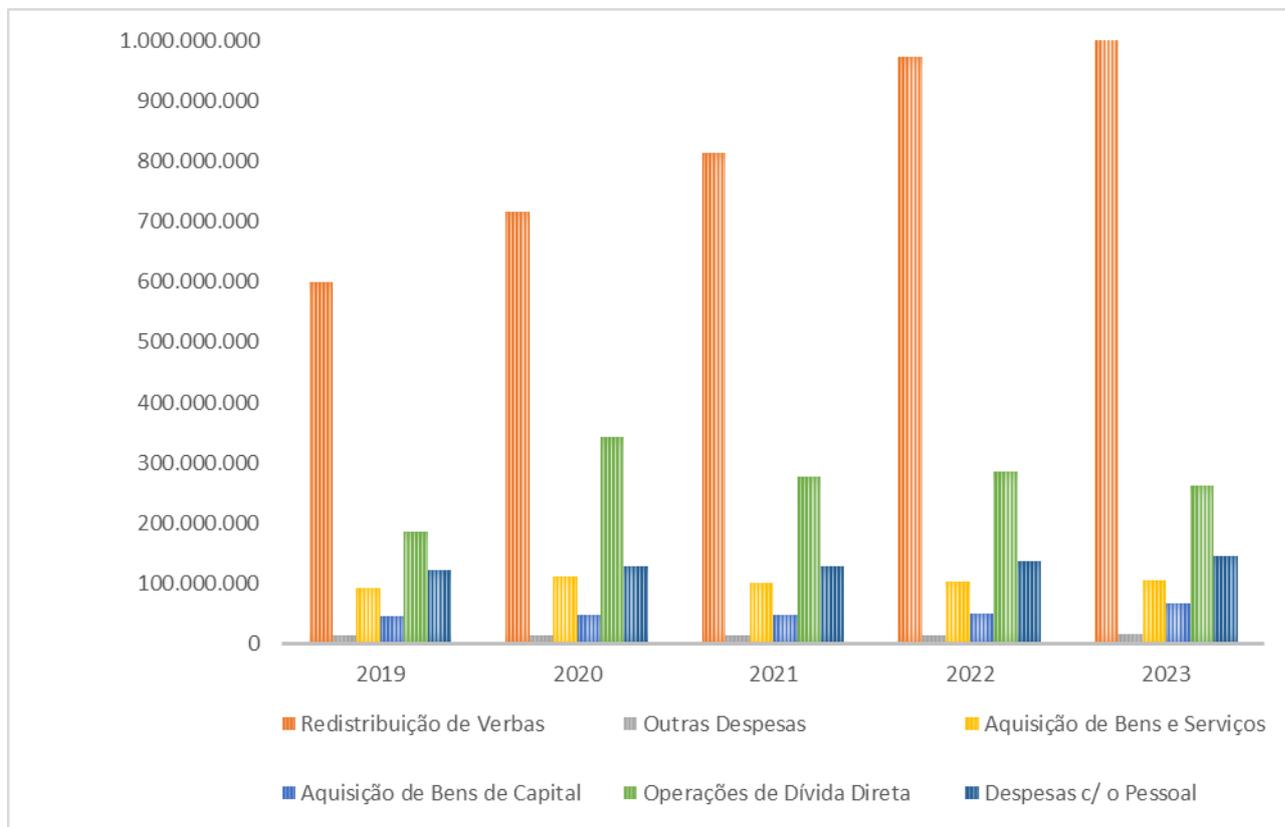
Quadro 10 - Pagamentos efetuados pela Administração Regional Direta

Agrupamentos Económicos	2019	2020	2021	2022	2023
Redistribuição de Verbas	600.460.775	717.230.996	814.402.814	973.796.412	1.037.809.336
Outras Despesas	13.386.615	13.094.048	13.365.512	13.887.510	15.519.487
Aquisição de Bens e Serviços	91.596.482	111.197.729	100.906.239	102.582.897	104.882.624
Aquisição de Bens de Capital	45.822.031	47.547.387	47.994.480	50.411.817	66.850.600
Operações de Dívida Direta	184.745.363	342.851.128	277.411.261	285.828.422	262.731.562
Despesas c/ o Pessoal	120.884.696	127.833.910	128.586.627	136.836.696	145.370.648

Euro



Gráfico 9 – Pagamentos Efetuados pela Administração Pública Direta



➤ **Despesa da Administração Pública Indireta**

No que se refere à Despesa da Administração Regional Indireta, esta atingiu os 867,1 milhões de euros em 2023, dos quais 561,6 milhões de euros dos SFA-Serviços e Fundos Autónomos (64,8%) e 305,5 milhões de euros relativos às EPR-Entidades Públicas Reclassificadas (35,2%).

Quadro 11 - Despesa Administração Regional Indireta

Despesa	Euro		
	Serviços e Fundos Autónomos	Entidades Públicas Reclassificadas	Total
Despesas Correntes	548.144.960	286.521.024	834.665.985
Despesas de Capital	13.455.454	18.977.960	32.433.413
Total	561.600.414	305.498.984	867.099.398

Face ao total das despesas, cerca de 834,7 milhões de euros resultam das Despesas Correntes (96,3%), enquanto os restantes 32,4 milhões de euros tiveram origem nas Despesas de Capital (3,7%).

O saldo orçamental em 2023, deficitário em 88,2 milhões de euros.



C) OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

As operações extraorçamentais registaram uma execução de 249,1 milhões de euros, dos quais 221,3 milhões de euros referentes a Outras Operações de Tesouraria e 27,8 milhões de euros referente a Operações de Tesouraria.

D) PLANO DE INVESTIMENTOS

O valor global do Investimento Público previsto, para 2023, ascendeu a 643,9 milhões de euros, tendo sido executados 507,9 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 78,9%.

Quadro 12 - Execução Financeira do Plano de Investimentos - 2023						
Nº	Objetivo / Programa	Dotação Revista		Executado		Tx Exec
		Euro	%	Euro	%	%
Políticas para a Coesão Social e para a Igualdade de Oportunidades						
		192.589.339	29,91	140.000.485	27,56	72,69
2	Desenvolvimento social e inovação	57.571.569	8,94	43.411.041	8,55	75,40
4	Educação e dinâmica cultural	35.278.414	5,48	27.795.533	5,47	78,79
5	Promoção da saúde e proteção civil	58.514.362	9,09	37.276.019	7,34	63,70
9	Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	24.594.933	3,82	21.935.571	4,32	89,19
10	Juventude, qualificação e estabilidade laboral	16.630.061	2,58	9.582.321	1,89	57,62
Um Futuro Mais Digital e Ecológico no Seio da Sociedade do Conhecimento						
		242.832.063	37,71	205.659.426	40,49	84,69
1	Coesão, transição digital e representação	2.494.204	0,39	1.990.706	0,39	79,81
2	Desenvolvimento social e inovação	5.792.132	0,90	4.417.292	0,87	76,26
3	Finanças, planeamento e empreendedorismo	93.426.000	14,51	89.441.213	17,61	95,73
6	Economia rural	59.066.599	9,17	51.358.124	10,11	86,95
7	Economia do mar	27.080.572	4,21	20.812.629	4,10	76,85
8	Ação climática e organização territorial	18.136.229	2,82	11.343.267	2,23	62,54
9	Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	35.689.493	5,54	25.387.147	5,00	71,13
10	Juventude, qualificação e estabilidade laboral	1.146.834	0,18	909.049	0,18	79,27
Uma Governação ao Serviço das Pessoas, próxima e Transparente						
		98.801.810	15,34	78.170.573	15,39	79,12
1	Coesão, transição digital e representação	12.139.998	1,89	10.572.596	2,08	87,09
2	Desenvolvimento social e inovação	18.299	0,00	8.399	0,00	45,90
3	Finanças, planeamento e empreendedorismo	14.993.999	2,33	9.358.264	1,84	62,41
9	Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	71.649.514	11,13	58.231.314	11,46	81,27
Afirmar os Açores no Mundo						
		109.714.839	17,04	84.097.675	16,56	76,65
1	Coesão, transição digital e representação	2.043.500	0,32	1.818.699	0,36	89,00
2	Desenvolvimento social e inovação	2.818.000	0,44	1.831.098	0,36	64,98
3	Finanças, planeamento e empreendedorismo	4.910.000	0,76	4.492.500	0,88	91,50
8	Ação climática e organização territorial	665.878	0,10	448.041	0,09	67,29
9	Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	99.277.461	15,42	75.507.338	14,87	76,06
TOTAL		643.938.051	100,00	507.928.159	100,00	78,88



E) FURACÃO LORENZO

A Região estava a contar com uma comparticipação de cerca de 60 milhões de euros para as obras de recuperação dos danos causados pelo furacão Lorenzo, tendo o Governo da República apenas transferido 7,1 milhões de euros, no último dia útil de 2023.

F) PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Na sequência da reprogramação ocorrida em 2023, o PRR - Açores está distribuído por 12 das 21 componentes, com iniciativas que conduzem à implementação de 18 investimentos, mais 7 dos que inicialmente previstos, num total de 725 milhões de euros.

O PRR assenta numa filosofia em que a execução dos investimentos está centrada numa perspetiva de resultados, através do cumprimento de marcos e metas, ao invés da tradicional execução financeira utilizada noutros programas com financiamento da UE.

Em termos acumulados, do ponto de vista da execução financeira, a 31.12.2023 a situação era a seguinte:

PO	Execução Financeira			Total
	2021 ¹	2022 ²	2023 ²	
PRR Açores	75 400 000,00	14 533 167,12	50 905 591,62	140 838 758,74

Notas:

1) Adiantamento de 13%.

2) Pagamentos efetuados deduzido o adiantamento.

Assim em termos acumulados, o valor transferido para os beneficiários finais atingiu 65 438 758,75€ em 31.12.2023.



G) DÍVIDA PÚBLICA E OUTRAS RESPONSABILIDADES

A Dívida total do sector público administrativo regional, reportada ao final de 2023, ascendia a, pelo menos, 3.315,9 milhões de euros, evidenciando um agravamento de 207,5 milhões de euros (+6,7%) comparativamente ao ano anterior.

A gestão da dívida pública mantém-se pautada pela transparência, no entanto os relatórios e os anexos informativos que acompanharam a proposta de orçamento 2023, não continham a apreciação do princípio da equidade intergeracional.

Neste sentido, a análise desenvolvida aquando da contratação de novas operações de financiamento não se limita a uma observação estanque das operações de per si. São igualmente considerados os encargos futuros já existentes, de modo a não penalizar em demasia os anos aos quais já estão afetas amortizações, promovendo, assim, o alisamento do perfil das amortizações da dívida.

Em emissões obrigacionistas recentes a opção tem recaído sobre operações *bullet*. Esta escolha resulta, principalmente, do facto de existir uma maior procura nos mercados internacionais por operações desta natureza.

No que respeita à liquidez dos mercados internacionais observa-se que esta aumenta proporcionalmente ao valor da operação, traduzindo-se, obviamente, numa redução do preço, isto é, agregando valores que se tornem mais apetecíveis para os mercados. Assim, sempre que o valor da emissão é mais significativo, a RAA tem mais facilidade em colocar as suas emissões, conseguindo, simultaneamente, preços mais competitivos.

Em 2023, a aplicação do produto do empréstimo contraído foi:

	31.12.2022	2023	Dívida reestruturada	Refinanciamento	31.12.2023
Stock Inicial	2 811 526				
Amortizações		208 953			
Finalidade			53 047	208 953	
Stock Final					2 864 574



O artigo 48.º da LOE 2023 definiu a suspensão, em 2023, do disposto no artigo 40.º da LFRA, no entanto, caso se aplicassem os critérios nela definidos, o limite da dívida regional teria sido excedido, conforme discriminado abaixo.

(euros)	
Passivo exigível	2023
Dívida financeira	2 883 645 566,61
Subsetor da ARD	2 864 573 868,59
Subsetor dos SFA	0,00
Subsetor das EPR	19 071 698,02
Dívida não financeira	379 297 170,51
Dívida excluída ¹⁾	915 331 268,08
Total	2 347 611 469,04

Nota:

¹⁾ Cfr. previsto nas LOE para os anos em causa.

As operações de curto prazo das EPR com utilizações, a 31 de dezembro de 2023, relevam para o cálculo *supra* apresentado.

(euros)	
Passivo exigível	2023
1. Dívida total do SPAR	2 347 611 469,04
2. Média receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 exercícios	1 009 900 617,98
3. Limite da dívida = [(2)*1,5]	1 514 850 926,98
4. Capacidade utilizada = [(1)/(3)]*100	154,97%

O stock da dívida pública direta da Região situou-se nos 2 864,6 milhões de euros, a 31 de dezembro.

Dívida Flutuante

No âmbito da sua gestão de tesouraria, a RAA recorreu a linhas de crédito não tendo realizado nenhuma emissão de papel comercial. A opção pela não emissão de papel comercial decorreu do facto de, em virtude do aumento das taxas de juro registadas nos mercados financeiros, esta modalidade de financiamento configurar uma solução mais onerosa, o que, aliado à sua menor flexibilidade, tornou esta opção menos apelativa.



A operação de curto prazo contratada junto do BPI transitou de ano com uma utilização de 52,9 milhões de euros, em consequência de, não terem sido atempadamente transferidas, pelo Governo da República, as verbas relativas às obras de recuperação dos danos causados pelo furacão Lorenzo.

Sobre esta matéria o Tribunal de Contas refere que, em 2023, a Administração Regional direta recorreu a operações de dívida flutuante que proporcionaram a obtenção de recursos no montante de 326 milhões de euros.

A dívida fundada contraída em 2023 fez a importância de 357,9 milhões de euros, dos quais, 274,3 milhões de euros corresponderam a refinanciamento, 75 milhões de euros a uma abertura de crédito em conta corrente que transitou de exercício orçamental com saldo em dívida (de 52,9 milhões de euros), passando, deste modo, para dívida fundada, e 8,6 milhões de euros a dívida contraída pelas entidades do sector público empresarial regional, dos quais 7 milhões de euros respeitavam a contas correntes caucionadas que transitaram de exercício orçamental com valores em dívida.

Em 31-12-2023, a dívida financeira do sector público administrativo regional ascendia a 2 936,6 milhões de euros, tendo aumentado 107,5 milhões de euros (+3,8%) face a 31-12-2022.

A expansão da dívida pública regional foi determinada, essencialmente, pela necessidade de financiar o défice orçamental de 88,2 milhões de euros registado no exercício.

Os encargos da dívida do sector público administrativo regional (55 milhões de euros) aumentaram 14,9 milhões de euros comparativamente ao ano anterior. Este resultado justificou-se pelo aumento da dívida financeira e, essencialmente, pelo aumento da taxa de juro implícita.

O perfil de reembolso da dívida pública regional evidenciou uma distribuição intertemporal pouco equilibrada, devido à emissão de dívida *bullet*, em que o reembolso ocorre, integralmente, na data de vencimento/maturidade.

Em 31-12-2023, a dívida não financeira ascendeu a 379,3 milhões de euros, mais 100 milhões de euros (+35,8%) face ao ano anterior.

A dívida total do sector público administrativo regional manteve a tendência ascendente evidenciada anteriormente, tendo-se agravado em, pelo menos, 207,5 milhões de euros (+6,7%),



atingindo no final do exercício orçamental de 2023 a importância de, pelo menos, 3 315,9 milhões de euros.

O montante máximo acumulado das emissões vivas de dívida flutuante ascendeu a 190,0 milhões de euros, tendo sido cumprido o limite legal estabelecido no artigo 39.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

A regra do limite à dívida regional prevista no artigo 40.º, n.º 1, da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, manteve-se suspensa em 2023.

Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integraram o perímetro orçamental se terem destinado a refinanciamento, registou-se um aumento do endividamento líquido de 107,5 milhões de euros, contrariando os limites estabelecidos, para 2023, na Lei do Orçamento do Estado e no Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Quadro 13 - Dívida Financeira

Entidades	Total		Variação 2023-2022	
	2022	2023	Absoluta	Relativa %
Administração Regional Direta e SFA (1)	2.811.526	2.864.574	53.048	1,89
IROA	2.559	3.624	1.065	41,62
Hospital DES PDL	-	-	-	-
Hospital SE Terceira	-	-	-	-
Hospital Horta	-	-	-	-
ENTA	-	560	560	-
EPR - Entidades Públicas Reclassificadas (2)	14.005	11.828	- 2.177	- 15,54
Atlanticoline	500	1.694	1.194	238,80
AAFTH	-	-	-	-
Teatro Micaelense	486	440	- 46	- 9,47
AVAE	-	926	-	-
PJCSC	-	-	-	-
Azorina	-	-	-	-
Sub-total (2)	17.550	19.072	597	3,40
Total Dívida Financeira (1) + (2)	2.829.076	2.883.646	53.645	1,90

No final do ano económico de 2023, a dívida financeira ascendia 2883,7 milhões de euros, um aumento de 1.9% face ao ano anterior.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Economia

Quadro 14 - Dívida Não Financeira

Entidades	Total		Variação	
	2022	2023	Absoluta	Relativa %
Serviços Integrados	94.293	145.686	51.393	54,5
Serviços e Fundo Autónomos (menos SRSaúde)	9.964	22.720	12.756	128,0
SRSaúde	37.465	41.399	3.934	10,5
Sub-total (Administração Regional Direta e SFA)	141.722	209.805	68.083	48,0
Associação Açoriana Formação Turística e Hoteleira	-	-	-	-
Associação Nonagon	-	2	2	100,0
IROA	97	100	3	2,6
AVEA	332	266	- 66	- 19,8
Hospital DES PDL	77.392	97.371	19.979	25,8
Hospital SE Terceira	37.046	44.196	7.150	19,3
Hospital Horta	20.416	25.040	4.624	22,6
Ilhas de Valor	1.196	1.195	- 1	- 0,1
Atlanticoline	826	965	139	16,8
ATA	-	-	-	-
Teatro Micaelense	62	53	- 9	- 14,0
Pousada da Juventude Caldeira Santo Cristo	3	-	- 3	- 100,0
AZORINA	-	-	-	-
ADFMA	134	52	- 82	- 61,3
Escola de Novas Tecnologias	36	127	91	255,8
Observatório do Turismo dos Açores	6	126	120	1.945,5
Sub-total (Entidades Públicas Reclassificadas)	137.546	169.493	31.947	23,2
Total	279.268	379.298	100.030	35,8

No final do ano económico de 2023, a dívida não financeira ascendia 379,3 milhões de euros, um aumento de 35,8% face ao ano anterior.

➤ **Avales**

No final de 2023, a responsabilidades da Região com avales atingiu os 387,0 milhões de euros.

As EPR - Entidades públicas não reclassificadas, com 376,8 milhões de euros, representam 97,4% do total dos avales.



Quadro 15 - Avals

milhares Euro

Mutuário	31-12-2022	31-12-2023
EPR - Entidades públicas reclassificadas:		
IROA	2.559	2.192
Ilhas de Valor	9.009	7.530
Hospital da Horta	-	-
Hospital de Santo Espírito - Terceira	-	-
Hospital Divino Espírito Santo - PDL	-	-
Teatro Micaelense, S.A.	486	440
Azorina	-	-
Subtotal (1)	12.054	10.162
Entidades públicas não reclassificadas:		
EDA	25.446	22.982
Lotaçor	15.616	20.139
Portos dos Açores	73.262	133.680
SATA	200.000	200.000
Subtotal (2)	314.324	376.801
Total (3) = (1) + (2)	326.378	386.963

➤ **Cartas de Conforto**

Quadro 16 - Variação das responsabilidades com Cartas Conforto

2023	2022	2021	2020	2019	Variação	
40.997.795	23.028.116	60.313.415	79.087.967	173.860.718	17.969.679	44%

A 31 de dezembro de 2023, a responsabilidade da RAA com cartas de conforto cifrou-se em 41,0 milhões de euros, mais 18,0 milhões face ao mesmo período de 2022. Este aumento deveu-se, principalmente, às cartas conforto concedidas, no final do ano, à SATA Internacional, S.A. e à SATA Air açores, S.A. num montante global de 18,7 milhões de euros cujas operações foram integralmente amortizadas no início de 2024.

➤ **Parcerias Público Privadas (PPP) da RAA**

O valor atual dos encargos previstos, com referência a 31.12.2023, totaliza 632,9 milhões de euros, dos quais 488,5 milhões de euros respeitam à concessão rodoviária e os restantes 144,4 milhões de euros à concessão do setor da saúde.



O atual contexto inflacionista continua a ter repercussões ao nível da execução financeira desta tipologia de contratos, resultando no agravamento das correspondentes responsabilidades futuras.

Todavia, no que se refere à concessão rodoviária, este efeito conjugado com a revisão em alta da estimativa da compensação a pagar pela Região, desta feita para o montante efetivamente peticionado a título de reposição do equilíbrio financeiro em sede de processo arbitral (19,95 milhões de euros), não impediu a atenuação do valor atual dos encargos futuros em 5,5 milhões de euros.

No mesmo sentido, também a concessão para a gestão do edifício do Hospital da Ilha Terceira registou um ligeiro decréscimo em termos de responsabilidades futuras, de 2,5 milhões de euros

Pelo exposto, no cômputo geral, há de facto um desagravamento homólogo desta natureza de responsabilidades em 8,0 milhões de euros.

A nível metodológico, de sublinhar que neste apuramento foram consideradas as projeções realizadas por ambas as Concessionárias com referência a 31.12.2023.

H) PATRIMÓNIO

- **Património Não Financeiro**

No final do ano de 2023, o valor líquido do Património Não Financeiro da RAA atingiu os 1.185,9 milhões de euros.

A afetação daquele património, constituído pelos bens móveis, imóveis e equipamento de transporte, estava distribuída pelos diferentes serviços da Administração Regional.

Quadro 17 - Património Não Financeiro da RAA

Euros

Bens	Ativo Bruto	Ativo Líquido 31/12/2022	Ativo Líquido 31/12/2023
Móveis	309.562.133	91.556.994	82.825.276
Imóveis	1.401.133.398	1.054.539.853	1.098.589.235
Equipamento de Transporte	25.880.123	4.580.364	4.466.178
Totais	1.736.575.654	1.150.677.210	1.185.880.689



- **Ativos Financeiros**

Os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores são constituídos por participações financeiras, por créditos resultantes de empréstimos concedidos e participação num fundo.

No final de 2023, a carteira de ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores ascendia a 518,4 milhões de euros, dos quais 475,0 milhões de euros respeitam a participações financeiras, 22,7 milhões de euros a créditos concedidos e 20.6 milhões de euros a outros ativos financeiros.

No total, os ativos financeiros atingem os 518,4 milhões de euros.

Quadro 18 - Posição da carteira de participações financeiras					
Designação	Participações financeiras em:				
	EPR	Sociedades não financeiras Públicas	Sociedades não financeiras Privadas	Instituições s/ fins lucrativos Públicos	Total
	Administração Regional Direta	172.349.472	295.955.801	1.745.667	526.762
Administração Regional Indireta e S.F. Autónomas (SFA)	4.450.000	-	-	-	4.450.000
Total	176.799.472	295.955.801	1.745.667	526.762	475.027.702

- **Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores**

A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em 25 empresas, em entidades públicas empresariais e em instituições sem fins lucrativos públicas.

No decorrer do ano 2023 foram realizadas as seguintes alterações na composição do SPER:

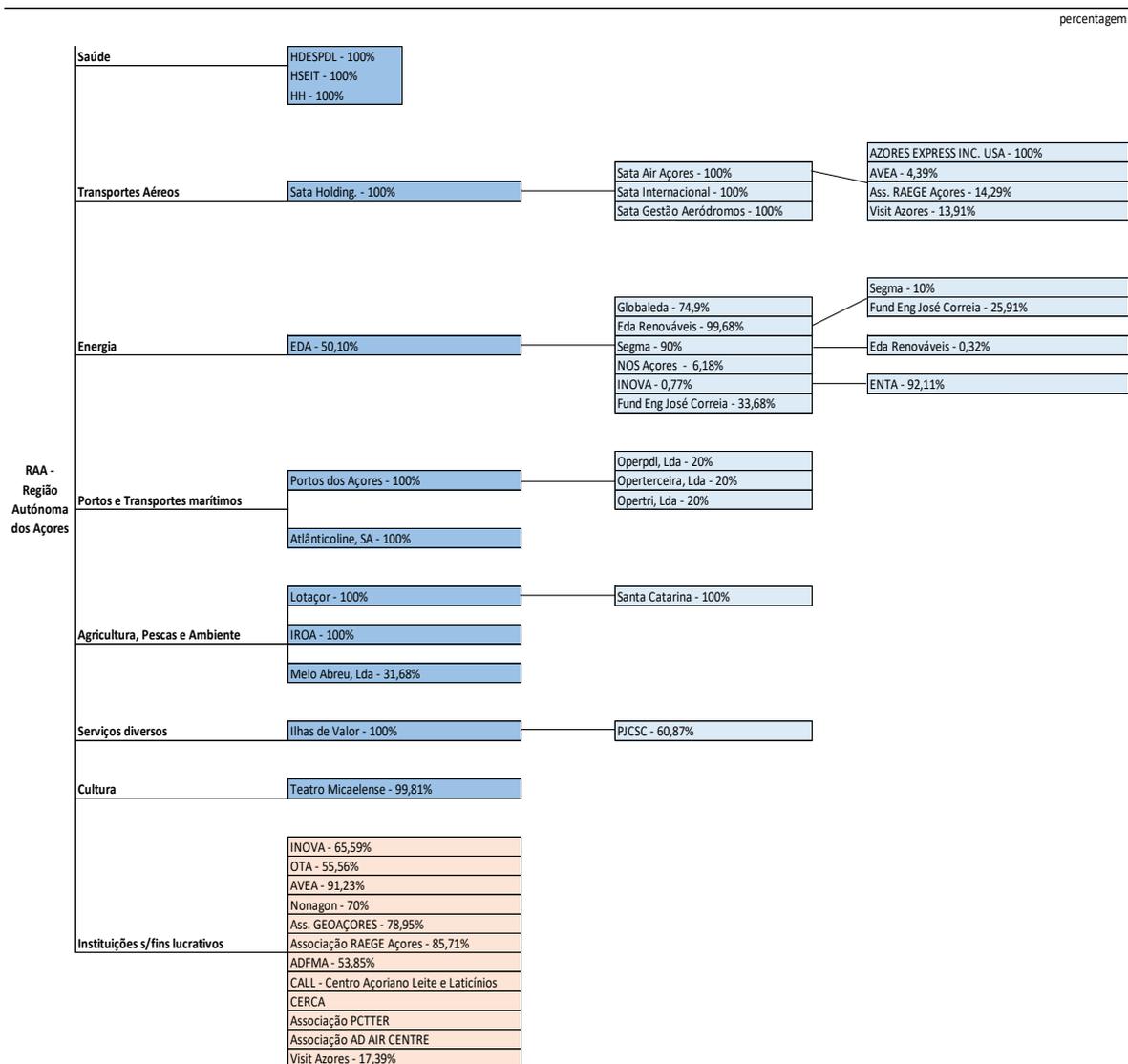
- Criação da Sata Holding, S.A. em que a participação direta da RAA atinge os 215,5 milhões de euros;
- Extinção da participação direta da RAA na Sata Air Açores, S.A. no valor de 16,8 milhões de euros;
- Conclusão, a 3 de janeiro, do processo de liquidação da SINAGA, S.A, originando uma redução de 5,6 milhões de euros na carteira de participações da RAA;
- Readmissão da RAA como associada na Associação Visit Azores com uma entrada de 25 000 euros na referida associação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Economia

Quadro 19 - Entidades controladas pela RAA





Quadro 20 - Participações financeiras da RAA

Sector de Atividade	2022		2023		Peso %	Var. Anual	
	Nº	Valor	Nº	Valor		(€)	(%)
Agricultura, pescas e ambiente	4	10.823.320	2	5.200.000	1%	- 5.623.320	-52,0%
Energia	1	35.070.000	1	35.070.000	7%	-	0,0%
Habitação e Obras Públicas		-		-	0%	-	0,0%
Portos e Transportes Marítimos	2	47.384.100	2	47.384.100	10%	-	0,0%
Saúde	3	148.059.038	3	148.059.038	31%	-	0,0%
Transportes Aéreos	1	16.809.500	1	215.497.101	45%	198.687.601	1182,0%
Cultura	1	12.221.035	1	12.221.035	3%	-	0,0%
Turismo		-		-	0%	-	0,0%
Serviços Diversos	1	10.745.667	2	10.745.667	2%	-	0,0%
Instituições s/fins lucrativos	11	825.762	12	850.762	0%	25.000	3,0%
Total	24	281.938.422	24	475.027.703	100%	193.089.281	68,5%

O setor dos Transportes Aéreos passou a ter o maior volume de participações, com 215,5 milhões de euros, seguido do setor da Saúde, com 148,1 milhões de euros, Portos e Transportes Marítimos, com 47,4 milhões de euros e a Energia, com 35,1 milhões de euros.

I) FLUXOS FINANCEIROS

O somatório da despesa classificada em transferências correntes e de capital, subsídios e ativos financeiros, no sector público administrativo regional, ascendeu a 1.144,8 milhões de euros.

Através da análise comparativa de diversos mapas da Conta, incluindo o Quadro A26, validou-se 1 060,8 milhões de euros (92,7%).

(em Euro e em percentagem)

Entidades	Montante	Estrutura (%)
Entidades do perímetro	770 929 055,57	73%
Serviços e fundos autónomos	499 257 000,18	47%
Entidades públicas reclassificadas	271 672 055,39	26%
Entidades externas ao perímetro	289 832 470,11	27%
Privados	201 995 785,01	19%
Empresas públicas não reclassificadas	71 605 200,54	7%
Administração local	9 330 874,84	1%
Instituições sem fins lucrativos públicas	3 695 819,54	0%
Administração central	3 204 790,18	0%
Total	1 060 761 525,68	100%

Fonte: Relatório da Conta (volumes I e Quadro A26) e mapas contabilísticos da Conta (n.ºs 2_27ARD, 29_58SFA e 59_82EPR).

Do montante validado, 770,9 milhões de euros (73%) destinaram-se a entidades do perímetro orçamental (serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas) e 289,8 milhões de euros (27%) a entidades externas ao perímetro (privados, empresas públicas não reclassificadas, administração local, administração central e instituições sem fins lucrativos públicas).



Para os serviços e fundos autónomos foram transferidos 499,3 milhões de euros, sendo 295,3 milhões de euros (59%) para os fundos escolares e 137,5 milhões de euros (28%) para as unidades de saúde e Centro de Oncologia dos Açores.

Para as entidades públicas reclassificadas foram movimentados 271,7 milhões de euros, dos quais 263,7 milhões de euros (97%) destinados aos três hospitais da Região.

O montante transferido para a entidades externas ao perímetro orçamental (289 ,8 milhões de euros) foi inferior ao registado em 2022 e em 2021, em 4 milhões de euros e em 118,5 milhões de euros, respetivamente.

Neste âmbito, 202 milhões de euros (70%) foram para o sector privado e 71,6 milhões de euros (25%) para as empresas públicas não reclassificadas.

Relativamente a 2022, registaram-se alterações significativas naquelas despesas. Enquanto as subvenções a privados foram reforçadas no valor de 51 ,5 milhões de euros (+34%), as transferências/subsídios para as empresas públicas não reclassificadas decresceram 59 milhões de euros (-45%).

O remanescente destinou-se a entidades da administração local (9,3 milhões de euros), da administração central (3,2 milhões de euros) e a instituições sem fins lucrativos (3,7 milhões de euros).

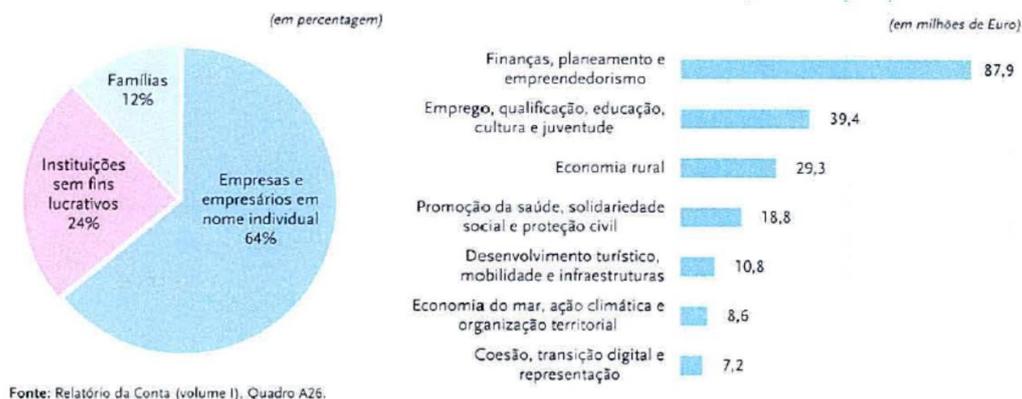
As subvenções a privados foram de 202 milhões de euros, 16,5 milhões (8%) das quais com natureza de reembolsável. Estas verbas registaram acréscimos significativos relativamente ao ano anterior, onde as subvenções foram de 150,5 milhões de euros, das quais 64,1 mil euros (0,04%) eram reembolsáveis.

No ano em apreço, os subsídios reembolsáveis foram de valor bastante superior ao dos anos anteriores, por terem agregado uma verba de 16,3 milhões de euros relativa ao Fundo de capitalização das empresas dos Açores, criado para reforçar a solvência de empresas da Região afetadas pelo impacto da doença COVID-19.

As subvenções destinaram-se, maioritariamente, a empresas privadas e a instituições sem fins lucrativos, que absorveram, respetivamente, 130,1 milhões de euros (64%) e 48.4 milhões de euros (24%). Às famílias couberam 23,5 milhões de euros (12%).



Por finalidades, destacaram-se, consideravelmente, as finanças, planeamento e empreendedorismo que, *per si*; agregaram 44% das subvenções a privados (correspondentes a 87,9 milhões de euros), seguindo-se a área do emprego, qualificação, educação, cultura e juventude, com 19% (39.4 milhões de euros) , e a economia rural, com 15% (29,3 milhões de euros) .



De acordo com o Quadro A26 da Conta, 88% das subvenções (177.4 milhões de euros) foram aplicadas em ações com natureza de investimento e 12% (24,6 milhões de euros) de funcionamento.

A Conta da Região de 2023 (Quadro A26) incluiu informação mais pormenorizada sobre os efetivos beneficiários finais de apoios pagos pelo I FAP, I.P., compartilhados com verbas do orçamento regional, apesar de ainda não ser possível estabelecer a equiparação de valores entre o Quadro A26 e as informações complementares do IFAP, I.PJ8. A Direção Regional do Orçamento e Tesouro tem vindo a aperfeiçoar a identificação de beneficiários finais das subvenções.

Apesar disso, continuaram a não ser devidamente identificados os beneficiários de algumas subvenções, persistindo as referências genéricas a instituições financeiras (Bancos/Caixas diversas -19,1 milhões de euros⁷⁹), destacando-se, no ano em apreço, o Banco Português de Fomento, S.A., financiador dos apoios relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência, no valor de 16,3 milhões de euros.



J) RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas procedeu à avaliação do grau de acolhimento do conjunto de recomendações anteriormente formuladas ao Governo Regional e reiteradas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2022.

Das três recomendações formuladas, uma foi acolhida parcialmente (apresentar à Assembleia Legislativa uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental que respeite os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e elaborar o Orçamento com observância do quadro plurianual aprovado, desenvolvendo gradualmente a orçamentação integral por programas) e duas não foram acolhidas (adoção do referencial contabilístico SNC-AP e demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do sector público administrativo regional, o grau de cumprimento dos limites legais aplicáveis à dívida).

Foram, ainda, formuladas duas recomendações cujo acompanhamento será realizado no âmbito dos Pareceres sobre as Contas de 2024 (4ª recomendação) e de 2025 (5ª recomendação), nomeadamente:

4.ª Contabilizar atempadamente os fluxos financeiros decorrentes das operações de dívida flutuante e de dívida fundada, cumprindo o princípio orçamental da universalidade.

5.ª Incluir no relatório e nos elementos informativos que acompanham a proposta de Orçamento a informação necessária à apreciação do princípio da equidade intergeracional.

Apesar do número restrito de recomendações formuladas no referido Relatório e Parecer, o Tribunal de Contas incentivou o Governo Regional a prosseguir na adoção de medidas no sentido do acatamento das recomendações anteriormente formuladas, importando, por isso, fazer também referência ao grau de acolhimento das recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017.

Das oito recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017 que se mantêm atuais, três foram acolhidas parcialmente (informação incluída na proposta de orçamento, organização das entidades com funções de tesouraria e aperfeiçoamento do processo de consolidação de contas) e as restantes cinco não foram ainda acolhidas (coerência entre os mapas orçamentais, contabilização das transferências do Orçamento do Estado ao abrigo do princípio da solidariedade de acordo com a sua natureza, regularização das operações de tesouraria, por via orçamental, no ano económico em que tiverem lugar, adotar procedimentos contabilísticos



adequados, que assegurem o registo oportuno dos movimentos associados aos fluxos financeiros com a União Europeia e apresentar a análise consolidada dos resultados da atribuição de subvenções públicas).

Em apêndice, apresenta-se uma síntese dos resultados do acompanhamento das recomendações formuladas.

O Tribunal de Contas, em sede de Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma, pode formular recomendações à Assembleia Legislativa e ao Governo Regional, com vista a suprir as deficiências apuradas nos diferentes domínios analisados.

Na sequência das observações efetuadas e tendo em conta a análise das respostas obtidas em sede de contraditório e o acompanhamento do grau de acatamento das recomendações anteriores, o Tribunal entende reiterar as recomendações formuladas ao Governo da Região Autónoma dos Açores relativamente à Conta de 2017 e de 2022, as quais ainda não se mostram acatadas na sua plenitude.

Apresentar à Assembleia Legislativa, até 31 de maio de cada ano, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental que respeite os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e elaborar o Orçamento com observância do quadro plurianual aprovado, desenvolvendo gradualmente a orçamentação integral por programas, mediante, designadamente:

1.ª

- a) Criação dos programas orçamentais com os respetivos níveis de desagregação;
- b) Definição dos objetivos e metas de cada programa orçamental;
- c) Dotações orçamentais;
- d) Conceção de indicadores de economia, eficiência e eficácia;
- e) Mecanismos de avaliação do grau de realização dos objetivos.



2ª

Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.

3ª

Demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do sector público administrativo regional, o grau de cumprimento dos limites legais aplicáveis à dívida.

4.ª

Contabilizar atempadamente os fluxos financeiros decorrentes das operações de dívida flutuante e de dívida fundada, cumprindo o princípio orçamental da universalidade.

5.ª

Incluir no relatório e nos elementos informativos que acompanham a proposta de Orçamento a informação necessária à apreciação do princípio da equidade intergeracional.

6.ª

Incluir, na proposta de Orçamento, a informação legalmente exigida, relativa à situação financeira dos serviços e fundos autónomos, aos subsídios regionais e critérios de atribuição, às transferências orçamentais para as autarquias locais e para as empresas públicas, à justificação económica e social dos benefícios fiscais e dos subsídios concedidos, à transferência dos fundos comunitários e relação dos programas que beneficiam de tais financiamentos, acompanhados de um mapa de origem e aplicação de fundos, ao balanço individual de cada uma das empresas do sector público empresarial da Região, à situação patrimonial consolidada do sector público empresarial da Região, ao endividamento ou assunção de responsabilidades de natureza similar fora do balanço, não aprovadas nos respetivos orçamentos ou planos de investimento, às responsabilidades vencidas e vincendas, contratualmente assumidas ao abrigo do regime das parcerias público-privadas, ao prazo médio de pagamento a fornecedores, e aos encargos assumidos e não pagos da Administração Regional Direta.



7.º

Organizar as entidades com funções de tesouraria por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade dos fundos movimentados.

8.º

Conferir coerência aos mapas orçamentais, entre si, quanto aos valores previsionais de recursos financeiros dirigidos à cobertura do investimento público.

9.º

Classificar as transferências do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, de acordo com a respetiva natureza.

10.º

Aperfeiçoar o processo de consolidação das receitas e das despesas do sector público administrativo regional.

11.º

Regularizar as operações de tesouraria, por via orçamental, no ano económico em que tiverem lugar.

12.º

Adotar procedimentos contabilísticos adequados, que assegurem o registo oportuno dos movimentos associados aos fluxos financeiros com a União Europeia, mediante a evidenciação contabilística, em operações orçamentais e extraorçamentais, dos movimentos das correspondentes contas bancárias.

13.º

Apresentar a análise consolidada dos resultados da atribuição de subvenções públicas, permitindo uma avaliação da eficácia e eficiência.

O Tribunal realizará o acompanhamento da 5.3 recomendação no âmbito do Parecer sobre a Conta de 2025.



Conclusões

Com base nas observações anteriormente feitas, incluindo as constantes dos anteprojetos das ações preparatórias do presente Relatório e Parecer, e tendo em conta a análise das respostas obtidas em sede de contraditório, destacam-se as seguintes conclusões:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023 não se baseou em quadro plurianual de programação orçamental previamente aprovado, de acordo com a calendarização prevista na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

A proposta de Orçamento foi apresentada à Assembleia Legislativa no prazo legal e observou, de um modo geral, as disposições legais aplicáveis quanto ao conteúdo do articulado e à estrutura dos mapas orçamentais. Os anexos informativos não contemplaram um conjunto significativo de informação, sendo de destacar a apreciação do princípio orçamental da equidade intergeracional.

O Orçamento aprovado compreendeu as receitas e as despesas da Assembleia Legislativa, de 41 entidades contabilísticas da Administração Regional direta, de 60 serviços e fundos autónomos e de 13 entidades públicas reclassificadas.

O orçamento da Administração Regional direta ascendeu a 1 793 milhões de euros (menos 149 milhões de euros do que em 2022), enquanto o dos serviços e fundos autónomos, incluindo as entidades públicas reclassificadas, atingiu o montante de 801 milhões de euros.

No Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2023 foram previstas receitas para cobrir todas as despesas. Não obstante, foi previsto um saldo global negativo de 138,5 milhões de euros e um saldo primário negativo de 77,4 milhões de euros.

Conta da Região Autónoma dos Açores para 2023

A Conta foi aprovada pelo Governo, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 47/2024, de 17 de junho, e remetida ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito.

A Conta apresentou uma estrutura idêntica à do Orçamento e compreendeu o relatório e os mapas previstos nos artigos 26.º e 27.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos



Açores, com exceção do mapa «Conta geral, por cofres, de todo o movimento de receita e de despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano», previsto no ponto IV do referido artigo 27.º. Ainda não foi apresentada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

A exposição efetuada na Conta sobre as recomendações do Tribunal de Contas não considerou as nove recomendações formuladas no Parecer sobre a Conta da Região de 2017, que se mantinham atuais por não terem sido plenamente acolhidas.

Sector público administrativo regional

No decurso de 2023, as previsões de receita e as dotações de despesa foram alteradas, sem modificar a estrutura e os valores globais da receita e da despesa da Administração Regional direta. Nos serviços e fundos autónomos as alterações orçamentais fizeram aumentar o orçamento em 196,2 milhões de euros.

A previsão de verbas provenientes da União Europeia, no mapa I - «Receita da Região Autónoma dos Açores» do Orçamento para 2023, diferiu da refletida no mapa X - «Despesas de investimento da administração pública regional» do próprio Orçamento e das três alterações orçamentais de gestão flexível. A diferença ascendeu a 12,8 milhões de euros, não tendo sido apresentada justificação no relatório da Conta.

A receita do sector público administrativo foi de 1 804,1 milhões de euros e a despesa de 1 740,6 milhões de euros. A receita efetiva perfaz 1 418,8 milhões de euros e a despesa efetiva 1 507 milhões de euros.

A receita total é constituída em 43,7% por receita fiscal e em 32% por transferências.

As despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços absorveram 61,8% da despesa total.

A receita diminuiu 16,6 milhões de euros, sobressaindo a redução dos passivos financeiros em 191,3 milhões de euros (-41,3%) e os aumentos das transferências em 134,3 milhões de euros (+30,3%) e da receita fiscal em 44,1 milhões de euros (+5,9%).

A despesa aumentou 32,5 milhões de euros, crescendo praticamente em todas as componentes da despesa efetiva, salientando-se as despesas com pessoal, com mais 49,7 milhões de euros, e as transferências, com mais 37,9 milhões de euros. Nos ativos e nos passivos financeiros verificaram-se diminuições de 4 5,6 milhões de euros e 35,2 milhões de euros, respetivamente.



Apurou-se um saldo global ou efetivo do sector público administrativo regional negativo de 88,2 milhões de euros. Por conseguinte, a regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 4º. da Lei de enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores não foi observada. O saldo primário atingiu o valor negativo de 30,8 milhões de euros.

De acordo com o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010), os valores provisórios divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., apontavam para um défice orçamental do sector público administrativo regional de 133,4 milhões de euros, registando uma melhoria de 270 milhões de euros relativamente a 2022.

A informação divulgada permitiu verificar o cumprimento do limite da despesa global fixado no quadro plurianual de programação orçamental para o ano de 2023, que foi elaborado com limitações. No entanto, em cinco dos 13 programas os valores executados ultrapassaram o programado, em especial nos programas Educação e Agricultura.

O grau de autonomia do sector público administrativo manteve-se baixo, apresentando uma significativa dependência dos recursos financeiros provenientes de transferências e de passivos financeiros para a cobertura da despesa total.

Administração Regional direta

A receita da Administração Regional direta ascendeu a 1 684,7 milhões de euros, sendo 788,3 milhões de euros de receitas fiscais, 528,4 milhões de euros de transferências e 262 milhões de euros de passivos financeiros.

Relativamente às projeções orçamentais, a receita teve uma execução inferior à prevista em 107,9 milhões de euros.

Foi possível confirmar a totalidade da receita registada na Conta com recurso às informações prestadas pelas entidades intervenientes na sua cobrança e transferência para a Região Autónoma dos Açores e na gestão e no pagamento dos fundos europeus, e com os extratos bancários comprovativos da entrada da receita na Região.



A receita fiscal, de 788,3 milhões de euros, aumentou 44 milhões de euros (5,9%) relativamente a 2022, em resultado, sobretudo, dos acréscimos de 26,2 milhões de euros na arrecadação do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e de 19,3 milhões de euros do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Relativamente às previsões corrigidas, foram arrecadados mais 11,6 milhões de euros de receita fiscal (taxa de execução de 101,5%), salientando-se a execução dos impostos diretos, com índices de 108% no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, e de 125% no imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

As transferências do Orçamento do Estado totalizaram 306,1 milhões de euros.

Daquele montante, 186,4 milhões de euros foram transferidos para a Região ao abrigo do princípio da solidariedade.

As verbas transferidas ao abrigo do princípio da solidariedade foram contabilizadas, na íntegra, como transferências correntes. Esta contabilização contraria o disposto no artigo 17º. do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos termos do qual, o princípio da solidariedade nacional também se concretiza na transferência de meios financeiros destinados à realização de investimentos, donde decorre que as correspondentes verbas deverão ser, nesta vertente, classificadas como transferências de capital.

As transferências da União Europeia registadas na Conta ascenderam a 205,5 milhões de euros, mais 107,3 milhões de euros do que em 2022, decorrente, essencialmente, dos Programas Operacionais Açores 2020 e Açores 2030, assim como das verbas respeitantes ao Plano de Recuperação e Resiliência.

A despesa da Administração Regional direta perfez 1 649,6 milhões de euros e foi constituída em 45,7% por transferências correntes e em 17,1% por transferências de capital, que, em conjunto, absorveram quase dois terços da despesa total.

A despesa ficou aquém da dotação prevista em 143 milhões de euros.

As despesas com pessoal, no montante de 145,4 milhões de euros, aumentaram 8,5 milhões de euros relativamente ao ano de 2022.



Nas Orientações de Médio Prazo 2021-2024 estava projetado um montante global de despesa de investimento de 3 150 milhões de euros, prevendo-se, para o ano de 2022, 934,2 milhões de euros, e para o ano de 2023, 778,8 milhões de euros.

Os orçamentos de 2022 e de 2023 reduziram as verbas dos respetivos planos anuais para 781,4 milhões de euros e 643,9 milhões de euros, respetiva mente.

As despesas registadas em 2023, no capítulo 50 (despesas do Plano), no montante de 507,9 milhões de euros, foram inferiores às previstas em 136 milhões de euros.

No período de 2021-2023, as verbas afetas ao capítulo 50 tiveram uma execução de 76,9% relativamente ao projetado nas Orientações de Médio Prazo para o mesmo período, considerando as verbas atualizadas pelos orçamentos de 2022 e 2023.

Foram realizadas operações à margem da Conta nos montantes de 781,1 milhões de euros, na receita, e de 729,9 milhões de euros, na despesa, associados à dívida e a fundos europeus e a outros fundos, pondo em causa o princípio orçamental da universalidade.

O relatório e os anexos informativos que acompanharam a proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023 não continham a apreciação da incidência orçamental de despesas previstas, na perspetiva da equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações.

O período de 2024 a 2030 e os anos de 2032 e de 2036 afiguram-se particularmente exigentes, com necessidades de financiamento na ordem dos 3 721,7 milhões de euros.

Em 31-12-2023, encontravam-se registados compromissos por pagar no montante de 88 milhões de euros.

Em amostra realizada de compromissos, no montante de 32,4 milhões de euros, verificou-se a existência de pagamentos em atraso na importância de 5,4 milhões de euros.

Apurou-se ainda que não foram registados compromissos no valor global aproximado de 2,9 milhões de euros.



Subvenções e transferências

O somatório da despesa classificada em transferências correntes, transferências de capital, subsídios e ativos financeiros pelas entidades do sector público administrativo regional ascendeu a 1 144,8 milhões de euros.

Através da análise comparativa de diversos mapas da Conta, incluindo o Quadro A26, validou-se o montante de 1 060,8 milhões de euros (92,7%).

Do montante validado, 770,9 milhões de euros (73%) destinou-se a entidades do perímetro orçamental (serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas) e 289,8 milhões de euros (27%) a entidades externas ao perímetro (privados, empresas públicas não reclassificadas, entidades da administração local e da administração central, e instituições sem fins lucrativos públicas).

O montante dos fluxos no perímetro orçamental aproximou-se dos 776,1 milhões de euros eliminados na consolidação apresentada na Conta, processo que ainda é manual e não automatizado.

Os 289,8 milhões de euros transferidos para entidades externas ao perímetro orçamental tiveram a seguinte distribuição: sector privado, 202 milhões de euros; empresas públicas não reclassificadas, 71,6 milhões de euros; entidades da administração local, 9,3 milhões de euros; entidades da administração central, 3,2 milhões; e instituições sem fins lucrativos, 3,7 milhões de euros.

As subvenções a privados foram de 202 milhões de euros e destinaram-se, maioritariamente, a empresas privadas e a instituições sem fins lucrativos, que absorveram, respetivamente, 130,1 milhões de euros (64%) e 48,4 milhões de euros (24%). Às famílias couberam 23,5 milhões de euros (12%).

No ano em apreço, os subsídios reembolsáveis foram de valor bastante superior aos do ano anterior (16,5 milhões em 2023 e 64,1 mil euros em 2022) por agregarem uma verba de 16,3 milhões de euros relativa ao Fundo de capitalização das empresas dos Açores, criado para reforçar a solvência de empresas da Região afetadas pelo impacto da doença COVID-19.



A avaliação apresentada na Conta aos resultados obtidos com a atribuição de subvenções correspondeu à compilação da análise realizada por 43 entidades que processaram aquele tipo de despesa, na maior parte sem informação quanto à fixação e grau de concretização de indicadores e metas. A informação prestada revelou-se insuficiente para se considerar acolhida a recomendação formulada sobre a matéria.

Tendo por base os processos de prestação de contas de 2023, remetidos ao Tribunal pelas entidades responsáveis pela gestão de apoios financeiros, concluiu-se que 95,3% das entidades apresentaram informação sobre a matéria em relatório específico (32 entidades) ou no relatório de gestão (nove entidades), embora sem consubstanciar uma avaliação dos resultados.

Tesouraria

A Conta de 2023 continuou a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio da tesouraria, faltando divulgar: um mapa referente à situação de tesouraria; informação relativa a entidades do perímetro orçamental; e elementos necessários à verificação do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria.

A receita cobrada ascendeu a 1 907,5 milhões de euros, sendo que a «Receita Central», administrada pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, foi de 1 891 ,9 milhões de euros, representando 99,2% da receita contabilizada na Conta.

Os serviços de caixa de Angra do Heroísmo, da Horta e de Ponta Delgada foram responsáveis pelo processamento da totalidade dos pagamentos efetuados na Região, que totalizaram 1 871,6 milhões de euros.

No âmbito da prestação de contas dos serviços de caixa da Região, relativa à gerência de 2023 , foi remetido um relatório que apresenta a atividade dos três serviços de caixa per si; bem como da receita transferida diretamente para a conta central da Região.

Apesar da criação da Entidade Contabilística Região, a sua regulamentação ainda não foi concretizada, e no relatório da Conta de 2023 não consta qualquer menção sobre a data prevista para o efeito, surgindo uma referência a « [...] condicionantes que subsistem na operacionalização da ECR (...)»

As entidades do sector público administrativo regional detinham contas bancárias, das quais, apenas 89 foram movimentadas no âmbito do sistema «Safira». Neste contexto, verificou-se que



as entidades que integraram o sector público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria.

Dívida pública regional e outras responsabilidades

A Administração Regional direta recorreu a operações de dívida flutuante no montante de 200 milhões de euros, que proporcionaram a obtenção de recursos no montante de 326 milhões de euros.

Em 2023, a dívida fundada contraída pelo sector público administrativo regional fez a importância de 357,9 milhões de euros. Deste total: 274,3 milhões de euros corresponderam a operações de refinanciamento; 75 milhões de euros a uma abertura de crédito em conta corrente cuja maturidade foi alterada para 31-12-2024, passando a dívida fundada; e 8,6 milhões de euros a dívida contraída pelas entidades do sector público empresarial regional, dos quais 7 milhões de euros respeitavam a contas correntes caucionadas que transitaram de exercício orçamental com valores em dívida.

Os encargos da dívida pública regional foram de 55 milhões de euros, mais 14,9 milhões de euros comparativamente ao ano anterior.

Em 31-12-2023, a dívida financeira do sector público administrativo regional ascendia a cerca de 2 936,6 milhões de euros, tendo aumentado 107,5 milhões de euros (+3,8%) face a 31-12-2022.

A expansão da dívida pública regional foi determinada, essencialmente, pela necessidade de financiar o défice orçamental registado no exercício de 88,2 milhões de euros.

Em 31-12-2023, a dívida não financeira ascendeu a 379,3 milhões de euros, mais 100 milhões de euros (35,8%) face a 2022.

A dívida total do sector público administrativo regional, reportada ao final do exercício orçamental de 2023, era de 3 315,9 milhões de euros, evidenciando um agravamento de 207,5 milhões de euros (+6,7%) face ao ano anterior.

As entidades do perímetro orçamental contraíram dívida flutuante, cujo montante máximo acumulado de emissões vivas atingiu, ao longo do ano, 190 milhões de euros, verificando-se que o limite legal foi cumprido.



Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integraram o perímetro orçamental se terem destinado a refinanciamento, registou-se um aumento do endividamento líquido em 107,5 milhões de euros, contrariando o estabelecido pelo n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, bem como pelo n.º 1 e 2 do artigo 47.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

No que concerne à Administração Regional direta, registou-se um aumento do endividamento líquido de 106 milhões de euros, dos quais, 52,9 milhões de euros respeitavam a um empréstimo de curto prazo (conta corrente caucionada) que transitou de exercício orçamental, tendo sido convertido em dívida fundada. Quanto aos restantes 53,1 milhões de euros, a Conta não demonstrou se tal verba foi efetivamente aplicada no âmbito das exceções previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2023.

O aumento do endividamento líquido das entidades públicas reclassificadas, em 1,5 milhões de euros, ocorreu devido à incapacidade das entidades liquidarem os saldos em dívida de algumas contas correntes caucionadas (destinadas a fazer face a necessidades de tesouraria), passando, deste modo, de dívida flutuante para dívida fundada.

Em 2023, foram concedidos quatro avales destinados a garantir operações de crédito, totalizando 77,1 milhões de euros, menos 76,7 milhões de euros (-49,9%) comparativamente ao ano anterior.

Foram também emitidas sete cartas de conforto destinadas a garantir operações creditícias que ascenderam a 26,7 milhões de euros.

Três daquelas cartas de conforto têm a natureza de garantia pessoal, relevando para o cômputo do limite máximo de concessão de garantias, apesar de a Conta não ter considerado o seu contributo para o referido limite.

Tendo a natureza de garantia pessoal, as referidas cartas de conforto não tiveram a devida autorização do Conselho do Governo Regional.

Para 2023, o limite máximo autorizado para a concessão de garantias, incluindo cartas de conforto, foi de 80 milhões de euros, tendo por referência a variação do stock da dívida garantida. Em termos líquidos, registou-se um aumento das responsabilidades assumidas por via da concessão de garantias pessoais na ordem dos 78,9 milhões de euros, correspondendo à utilização de 98,7% do limite fixado para este efeito pela Assembleia Legislativa para o ano de 2023.



Património

No final de 2023, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 518,4 milhões de euros, dos quais, 475 milhões de euros respeitavam a participações financeiras, 22,7 milhões de euros a créditos concedidos e 20,6 milhões de euros a outros ativos financeiros.

Observou-se uma diminuição da dívida das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores em 118 milhões de euros em 2023 (-8,9% face a 2022), passando a registar 1 205,4 milhões de euros.

Persistiram entidades com património líquido e capitais próprios negativos e com estruturas financeiras debilitadas, destacando-se o Grupo SATA e os três Hospitais da Região, situações que poderão exigir da Região um esforço financeiro acrescido de modo a garantir a continuidade das operações das mesmas.

Em 2023, não foram realizadas operações ativas ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro. Todavia, no âmbito do n.º 2 do mesmo artigo, que não fixou limite, foram realizadas operações que ascenderam a 16,5 milhões de euros.

O património não financeiro da Região Autónoma dos Açores divulgado na Conta ascendia a 1 185,9 milhões de euros, dos quais 1 098,6 milhões de euros respeitavam a bens imóveis (92,6%).

Riscos inerentes às entidades públicas não reclassificadas

As responsabilidades emergentes das garantias pessoais prestadas pela Região às entidades do sector público regional não incluídas no perímetro orçamental ascenderam a 376,8 milhões de euros, destacando-se a exposição ao Grupo SATA, com créditos garantidos no montante de 200 milhões de euros.

Os elevados níveis de endividamento evidenciados pela maioria das entidades do sector público regional não incluídas no perímetro orçamental continuam a exercer uma forte pressão sobre a exploração, com os encargos da dívida a absorverem parte significativa dos recursos gerados pelas respetivas atividades operacionais.



Juízo sobre a Conta

O Tribunal de Contas emitiu um juízo de conformidade global, com reservas, ênfases e recomendações, sobre Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023

Reservas

- As transferências do Orçamento do Estado em cumprimento do princípio da solidariedade, no montante de 186,4 milhões de euros, foram contabilizadas, na íntegra, em transferências correntes, sem ter em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.
- Os totais de receita e de despesa foram afetados pela falta de registos contabilísticos nos montantes de 781,1 milhões de euros e de 729,9 milhões de euros, respetivamente, pondo em causa o princípio orçamental da universalidade.
- O saldo contabilístico da Administração Regional direta, à data de 31-12-2023, não foi passível de confirmação.

Ênfases

- O relatório e os anexos informativos que acompanharam a proposta de Orçamento para 2023 não continham a apreciação do princípio da equidade intergeracional.
- Não foi observada a regra de equilíbrio orçamental prevista na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, tendo sido apurado um saldo global ou efetivo do sector público administrativo regional negativo, de 88,2 milhões de euros.
- As entidades que integraram o sector público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria. Das 147 contas bancárias detidas, apenas 89 foram movimentadas no âmbito do sistema de centralização de tesouraria.
- Os saldos iniciais e finais de tesouraria da Conta de 2023, indicados nos mapas da Administração Regional direta, apresentaram incoerências entre si e com os inscritos nos mapas de execução orçamental.
- Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integraram o perímetro orçamental se terem destinado na sua totalidade a refinanciamento, registou-se um aumento do endividamento líquido em 107,5 milhões de euros, em desrespeito pelo legalmente estabelecido.



4.º CAPÍTULO - CONCLUSÃO E PARECER

A Comissão de Economia após a análise da Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2023, dos pareceres das restantes Comissões permanentes da ALRAA, do parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, procedeu à votação, com os votos a favor do PSD e CHEGA e a abstenção, com reserva de posição para Plenário, do PS e BE, pelo que se **emite parecer favorável** relativamente à iniciativa. A Conta da Região referente ao ano de 2023 está em condições de ser debatida e votada em Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de janeiro de 2025.

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD e CHEGA e abstenção do PS e BE.

Ao presente relatório são anexos os relatórios e pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativos à Conta de 2023 e o Relatório do SPER 2023.

O Presidente

Paulo Simões

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

2023

PONTA DELGADA
27 DE JANEIRO DE 2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

ABREVIATURAS	SIGNIFICADO
ADFMA	Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
ATLINE	Atlânticoline, S.A.
AZORINA	Sociedade Gestão Ambiental e Conservação
EDA	Eletricidade dos Açores S.A.
HDESPDL	Hospital do Divino Espírito Santo Ponta
HH	Hospital da Horta, EPE
HSEAH	Hospital do Santo Espírito Angra do Heroísmo
IROA	Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.
IVALOR	Ilhas de Valor S.A.
NC	Naval Canal- Estaleiros de Construção e Reparação Naval
NORMA	Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvol. Reg., S.A
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
PA	Portos dos Açores, S.A.
PIB	Produto Interno Bruto
PIBpm	Produto Interno Bruto a preços de mercado
PJA	Pousadas de Juventude dos Açores S.A.
PJCSC	Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo
RAA	Região Autónoma dos Açores
SAUD	SAUDAÇOR, S. A.
SDEA	Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores
SEGMA	Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda.
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SPER	Setor Público Empresarial Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

SPRA	Sociedade de Gestão e Promoção Ambiental
SPRHI	Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas
SRATC	Sessão Região Açores Tribunal de Contas
SRS	Sistema Regional de Saúde
STACAT	Santa Catarina S.A.
TM	Teatro Micaelense S.A..
VISIT AZORESS	Associação Visit Azores

CONCEITOS	FÓRMULA
Autonomia Financeira	Capital Próprio/Total do Ativo
Dívida Total	Financiamentos Obtidos + Dívidas a Fornecedores
EBITDA	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos
Margem do EBITDA	EBITDA/Vendas e Prestações de Serviços
Produtividade	VABcf/N.º Médio de Trabalhadores
Solvabilidade	Capital Próprio/Total do Passivo
VABcf	Valor Acrescentado Bruto a custo dos fatores
VABpm	Valor Acrescentado Bruto a Preços de Mercado
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia analisou e emitiu parecer ao Relatório do Setor Público Empresarial Regional relativo ao ano de 2023, no dia 27 de janeiro de 2025, na Delegação da Assembleia em Ponta Delgada.

1. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

A apresentação do presente Relatório decorre do previsto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 28 de outubro, que estabelece o regime de informação e apresentação de contas pelo Setor Público Empresarial Regional (SPER) à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA).

2. CAPÍTULO - UNIVERSO DAS PARTICIPAÇÕES DA RAA

2.1. Evolução dos Direitos de Participação da RAA

Este documento foi elaborado com base nos Relatórios e Contas das empresas do Setor Público Empresarial Regional (SPER) referentes ao ano 2023, em particular na informação constante da Conta da RAA de 2023 e no Relatório e Parecer do Tribunal de Contas.

Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, deverão ser consultados os respetivos relatórios e contas das empresas do SPER e demais Entidades Controladas pela RAA.

O SPER da RAA é composto por participações financeiras, diretas e indiretas, em várias sociedades comerciais e entidades públicas empresariais. Além disso, a RAA participa em várias instituições sem fins lucrativos.

Face a 2022, registou-se um aumento de 193,1 milhões de euros no valor da carteira de participações diretas detidas pela RAA, resultante de:

- Criação da Sata Holding, S.A. em que a participação direta da RAA atinge os 215,5 euros;
- Extinção da participação direta da RAA na Sata Air Açores, S.A. no valor de 16,8 milhões de euros;
- Conclusão, a 3 de janeiro, do processo de liquidação da SINAGA, S.A, originando uma redução de 5,6 milhões de euros na carteira de participações da RAA;
- Readmissão da RAA como associada na Associação Visit Azores com uma entrada de 25 000 euros na referida associação.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a RAA participa, direta e indiretamente, em vinte e cinco empresas: seis com participação minoritária; cinco com participação maioritária e catorze onde é detentora da totalidade do capital.

Uma das seis participações minoritárias detidas pela RAA é inferior a 10%, o que, nos termos do DLR n.º 7/2008/A, de 24 de março, na sua redação atual, a coloca para além do perímetro do SPER. A carteira de participações diretas da RAA nas entidades empresariais, apresentava um valor nominal de 474,2 milhões de euros.

A RCG n.º 199/2022, de 9 de dezembro, criou a Sata Holding, S.A., tendo sido esta a única alteração registada na composição do SPER, em 2023.

A composição das participações detidas pela RAA, o valor da carteira de participações diretas, bem como o setor de atividade pode ser consultada no Quadro A20.

No que respeita a entidades não societárias, a Região participa diretamente em doze entidade e indiretamente em duas, sendo que o valor da carteira de participações diretas da RAA das entidades não societárias era de 850,8 mil euros.

No ano de 2023, as entidades do SPER apresentaram um resultado líquido negativo de 42,9 milhões de euros, o que corresponde a um agravamento de 2,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para este resultado líquido contribuiu um agravamento

na EPR em 7,8 milhões euros face ao ano transato, apresentando, no seu conjunto, um resultado líquido negativo de 31,8 milhões de euros. Por seu lado, as EPnR, registam uma melhoria de 4,8 milhões de euros face a 2022, cifrando-se os resultados líquidos negativos nos 11,2 milhões de euros.

Da análise às principais rubricas de rendimentos do SPER, destacam-se:

- As Vendas e serviços prestados com 709,4 milhões de euros, registaram um aumento de 88,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo, para o qual as EPnR contribuíram com um acréscimo de 87 milhões de euros. Nestas destaca-se o setor dos transportes aéreos com um crescimento de 80,4 milhões euros;
- Os Subsídios à exploração com 340,4 milhões de euros, contabilizaram um aumento de 25,3 milhões de euros relativamente ao ano transato, tendo as EPR registado um acréscimo de 12,1 milhões de euros e as EPnR de 11,6 milhões de euros.

Do ponto de vista das principais rubricas dos gastos do SPER, destacam-se as seguintes:

- O CMVMC contabilizou 210,2 milhões de euros, registando uma diminuição de 10,2 milhões de euros relativamente ao período homólogo. As EPnR contribuíram para este decréscimo com 11,5 milhões de euros;
- Os FSE atingiram os 400,9 milhões de euros, o que equivaleu a um aumento de 62,2 milhões face a 2022, verificando-se um aumento de 55,3 milhões de euros nas EPnR e de 6,2 milhões de euros nas EPR;
- Nos Gastos com o pessoal contabilizaram-se 330,9 milhões de euros, o que representou um aumento de 32,7 milhões relativamente ao ano anterior tendo-se apurando nas EPnR um crescimento de 20,8 milhões de euros e nas EPR de 11,3 milhões de euros;
- Os Juros e gastos similares suportados situaram-se nos 58,2 milhões de euros, o que representou, face ao período homólogo, um aumento de 19,6 milhões de euros, tendo-se registado nas EPnR um acréscimo de 18,7 milhões de euros.

Em 2023, o EBITDA do SPER atingiu os 112,7 milhões de euros, o equivalente a um acréscimo de 43,6 milhões de euros face ao período homólogo, tendo as EPR apresentado um valor de negativo de 14,8 milhões de euros e as EPnR um valor positivo de 126,8 milhões de euros. Estas últimas registaram um aumento de 48,2 milhões de euros face a 2022.

Em 2023, as entidades do SPER contabilizaram um Ativo total de 2 846,7 milhões de euros, mais 387,5 milhões de euros do que no ano anterior. Deste valor, 216 milhões de euros ficaram afetos às EPR.

Nas variações do ativo destacam-se:

- Aumento de outros créditos a receber, em 382,8 milhões de euros, da Sata Holding, S.A. explicado pela sua criação e que são maioritariamente respeitante aos valores a receber das empresas do Grupo, e que resultou das movimentações de saldos efetuados no âmbito da reorganização societária prevista no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, sendo que na Sata Air Açores, S.A. se registou uma diminuição de outros créditos a receber de 350,4 milhões de euros, decorrente da passagem dos empréstimos concedidos pela SATA Air Açores à Azores Airlines, para a esfera da SATA Holding;
- Aumento de outros créditos a receber, em 235,9 milhões de euros, na Portos dos Açores, S.A. decorrente do aumento dos subsídios atribuídos a investimentos já realizados ou ainda em curso e ao desenvolvimento de diversos programas comunitários ou regionais;
- Aumento de outros créditos a receber, em 13,5 milhões de euros, na EDA Renováveis, S.A., resultado da política financeira do Grupo em que os excedentes de tesouraria são cedidos ao acionista EDA;
- Diminuição de outros créditos a receber em 20,8 milhões de euros, na EDA, S.A., relacionado com os apuramentos da convergência tarifária;
- Aumento de 48,4 milhões de euros nos ativos fixos tangíveis da Portos dos Açores, S.A, decorrente dos investimentos em curso, de 27,2 milhões na Sata Internacional, S.A. e de 26,5 milhões de euros na EDA, S.A.

No Passivo, o SPER contabilizou um montante total de 1 988,5 milhões de euros, o equivalente a um decréscimo de 133,1 milhões de euros face ao ano transato, tendo as EPR registado um valor de 234,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 39,7 milhões de euros.

Fase ao ano anterior, destacam-se as seguintes variações no Passivo:

- Diminuição de outras dívidas a pagar em 289,6 milhões de euros na Sata Air Açores, S.A. decorrente do plano de reestruturação aprovado pela Comissão Europeia ao Grupo SATA, onde se estabeleceu um apoio de 453,25 milhões de euros, por parte do GRA, dividido em 318,25 milhões de euros a converter em capital próprio e 135 milhões de euros de dívida bancária garantida pela Região. Este montante, destinado a injetar no capital do Grupo SATA, já se encontra totalmente realizado, com a entrada, em dinheiro, de 144,5 milhões de euros (82,5 milhões de euros adiantados em 2021 e 62 milhões em 2022), e 173,75 milhões de euros realizados através da assunção, por parte da RAA, de dívida bancária contraída pela Sata Air Açores, S.A. perfazendo ambos o montante de 318,25 milhões de euros;
- Aumento de outras dívidas a pagar na Portos dos Açores, S.A. em 24 milhões de euros, explicado por ajustamentos em subsídios;
- Aumento de outras dívidas a pagar em 15 milhões de euros na EDA, S.A. que resultou do aumento da dívida a fornecedores de investimento e da convergência tarifária;
- Aumento da dívida a fornecedores dos 3 hospitais em 33,9 milhões de euros.

O total de Capitais Próprios ascendia a 858,2 milhões de euros, o equivalente a um crescimento de 520,6 milhões de euros relativamente a 2022. Os Capitais Próprios das EPR atingiram os 18,6 milhões de euros negativos, o que correspondeu a uma diminuição de 38,3 milhões de euros face ao ano anterior.

Relativamente a 2022, destacam-se as principais variações:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

- Com a criação da Sata Holding, S.A. registou-se um crescimento na rubrica capital subscrito de 215,5 milhões de euros;
- Aumento de 207,9 milhões de euros em ajustamentos/outras variações no capital da Portos dos Açores, S.A., relacionado com os subsídios para o investimento em ativos fixos tangíveis em exploração ou em curso de construção;

O número de colaboradores do SPER, em 2023, era de 7 686. Destes estavam empregados 4 429 colaboradores nas EPR, que representa um incremento de 30 colaboradores face a 2022.

2.2. Participações Sociais da RAA

Tabela 1 – Participações da RAA em Empresas – 2023

Participações da RAA	Participação Direta	Participação Indireta	Total de Participação
Identificação da Empresa	a) RAA	b) SPER	a) + b)
HDES – Hosp. Divino Espirito Santo de PDL, E.P.E.	100,00%	-	100,00%
HSE – Hosp. Santo Espirito Angra Heroísmo, E.P.E.	100,00%	-	100,00%
HH – Hospital da Horta, E.P.E.	100,00%	-	100,00%
Sata Holding, S.A.	100,00%	-	100,00%
Sata Air Açores, S.A.	-	100,00%	100,00%
Sata Internacional, S.A.	-	100,00%	100,00%
Sata – Gestão de Aeródromos, S.A.	-	100,00%	100,00%
Azores Express Inc. USA	-	100,00%	100,00%
Atlânticoline, S.A.	100,00%	-	100,00%
OPERPDL – Soc. Operações Portuárias PDL, Lda.	-	20,00%	20,00%
OPERTERCEIRA – S. Op. P. Praia da Vitória, Lda.	-	20,00%	20,00%
OPERTRI – Soc. Operações Portuárias, Lda.	-	20,00%	20,00%
Portos dos Açores, S.A.	100,00%	-	100,00%
Lotaçor – Serviço de Lotas, S.A.	100,00%	-	100,00%
Santa Catarina – Industria Conserveira Lda.	-	100,00%	100,00%
Ilhas de Valor, S.A.	50,56%	49,44%	100,00%
Pousada da Juventude da Caldeira de Stº Cristo, Lda	-	60,87%	60,87%
EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.	50,10%	-	50,10%
Globaleda – Telec. E Sistemas de Informação, S.A.	-	37,52%	37,52%
EDA Renováveis	-	50,10%	50,10%
SEGMA, Lda.	-	50,10%	50,10%
NOS Açores, S.A.	-	3,10%	3,10%
Teatro Micaelense, S.A.	34,47%	65,34%	99,81%
IROA, S.A.	100,00%	-	100,00%
Fábrica de Cervejas e Ref. Melo Abreu, Lda.	31,68%	-	31,68%

As empresas que compõem o SPER têm um papel importante e impulsionador na economia Regional e abrangem setores estratégicos e primordiais para o desenvolvimento económico e social da RAA.

Relativamente às entidades não societárias (Associações, Institutos, Fundações, Observatórios e Escolas), a Região participa em 14 entidades.

Tabela 2 – Participações da RAA em Entidades Não Societárias 2023

Participações da RAA	Participação Direta	Participação Indireta	Total de Participação
Identificação da Entidade	RAA	SPER	RAA
ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	-	60,77%	60,77%
INOVA – Inst. Inovação Tecnológica dos Açores	65,59%	0,39%	65,98%
Observatório do Turismo dos Açores	55,56%	-	55,56%
AVEA – Assoc. Açoriana Form. Turística e Hoteleira	91,23%	4,39%	95,62%
FEJC – Fundação Eng. José Cordeiro	-	29,85%	29,85%
Ass. NONAGON – P. Ciência e Tecnologia de S. Miguel	70,00%	-	70,00%
Associação GeoAÇORES	78,95%	-	78,95%
Associação RAEGE AÇORES	85,71%	14,29%	100,00%
ADFMMA	53,85%	-	53,85%
CALL	-	-	*
CERCA	-	-	*
Associação PCTTER	-	-	*
Associação AD AIR CENTRE	-	-	*
Associação Visit Azores	17,39%	13,91%	31,30%

* Sem capital constitutivo

2.3. Entidades Públicas Reclassificadas:

Na elaboração da Conta da RAA de 2022 foi novamente adotado o critério previsto no SEC 2010 (Sistema Europeu de Contas), pelo que foram incluídas no Setor das Administrações Públicas as seguintes entidades públicas regionais reclassificadas:

1. HDES – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.
2. HSE – Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.
3. HH – Hospital da Horta, E.P.E.
4. Atlânticoline, S.A.
5. Ilhas de Valor, S.A.
6. Pousada da Juventude da Caldeira de Stº Cristo, Lda.
7. Teatro Micaelense, S.A.
8. IROA, S.A.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

9. AVEA - Escola Formação Turística dos Açores & Anfiteatro;
10. OTA - Observatório do Turismo dos Açores;
11. Associação NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel;
12. ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores;
13. ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores.

2.4. Entidades Controladas pela RAA

Tabela 3 – Entidades e Empresas do SPER por Setores de Atividade

SETOR	EMPRESA
SAÚDE	HDES PDL E.P.E.R. HSEIT E.P.E.R. HHORTA E.P.E.R.
TRANSPORTES AÉREOS	SATA Holding S.A. SATA Air Açores S.A. SATA Internacional S.A. SATA Gestão de Aeródromos S.A.
ENERGIA	EDA S.A. GLOBALEDA S.A. EDA Renováveis S.A. SEGMA Lda.
PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS	PORTOS DOS AÇORES S.A. ATLANTICOLINE S.A.
AGRICULTURA	IROA S.A. SINAGA S.A. *
PESCAS	LOTAÇOR S.A. SANTA CATARINA S.A.
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.
TURISMO	PJCSC LDA.
DIVERSOS / APOIO EMPRESARIAL	ILHAS DE VALOR S.A.

* Conclusão, a 3 de janeiro, do processo de liquidação da SINAGA, S.A,

3. CAPÍTULO – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

3.1. Análise Setorial do SPER / Entidades Controladas pela RAA - 2023

Para análise mais detalhada e rigorosa procedeu-se à decomposição do SPER e Entidades Controladas pela RAA, por setores de atividade e por grupos empresariais.

a) Saúde

No setor da Saúde foram incluídos os três Hospitais da Região (Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.; Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.R.; Hospital da Horta, E.P.E.R.).

Tabela 4 – Saúde – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	PARTIC. RAA	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
HDESPD E.P.E.R.	100,0%	81.845	113.910	-32.065	3.662	90.780	71.642
HSEIT E.P.E.R.	100,0%	19.890	58.017	-38.127	-32.017	43.197	36.082
HH E.P.E.R.	100,0%	21.946	30.265	-8.319	-800	22.400	18.670
TOTAL		123.681	202.192	-78.511	-29.155	156.377	126.394

No final de 2023, registava-se um agravamento dos Capitais Próprios negativos, face ao ano anterior. Dos três hospitais, apenas o HDES mantém os Capitais Próprios positivos.

A dívida total do setor da saúde aumentou em 30,0 milhões de euros.

Tabela 5 – Saúde – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS PESSOAL 2023	GASTOS PESSOAL 2022	VAR. ANUAL	N.º TRAB. 2023	N.º TRAB. 2022	VAR. ANUAL	Rácio GP. /Trab. 2023	Rácio GP./Trab. 2022
HDESPD E.P.E.R.	81.907	74.713	7.194	2.182	2.218	-36	38	34
HSEIT E.P.E.R.	51.401	48.924	2.477	1.399	1.398	1	37	35
HH E.P.E.R.	20.673	18.842	1.831	532	529	3	39	36
TOTAL	153.981	142.479	11.502	4.113	4.145	-32	113	104

Os gastos com o pessoal aumentaram para 154,0 milhões de euros, mais 11,5 milhões de euros do que em 2022.

EBITDA 2023	EBITDA 2022	GASTOS FINANC. 2023	GASTOS FINANC. 2022	RLE 2023	RLE 2022
-13.220	-6.798	803	1.339	-19.242	-12.871
-7.379	-6.930	780	132	-9.422	-7.844
-2.256	-3.083	480	146	-5.645	-6.008
-22.855	-16.811	2.063	1.617	-34.309	-26.723

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

O EBITDA registou um agravamento na ordem dos -6,0 milhões de euros.

No agregado do setor da saúde, os resultados líquidos negativos agravaram-se, na ordem dos – 7,6 milhões de euros, em 2023.

b) Transportes Aéreos

No setor dos transportes aéreos foram incluídas as empresas SATA Holding, S.A., SATA Air Açores, S.A., SATA Internacional – Azores Airlines, S.A. e SATA Gestão de Aeródromos.

Tabela 6 – Transportes Aéreos – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Sata Holding	421.180	207.371	213.809	0	197.014	0
Sata Air Açores	109.113	113.677	-4.564	-109.481	23.562	273.152
Sata Internacional	246.739	616.430	-369.691	-371.399	44.168	23.622
Sata Gestão Aeródromos	13.773	12.359	1.414	1.139	1.120	1.129
TOTAL	790.805	949.837	-159.032	-479.741	265.864	297.903

No que respeita às quatro empresas do Grupo Sata verificou-se um desagravamento dos Capitais Próprios negativos em 2023, situando-se agora nos -159,0 milhões de euros.

O montante da dívida (financiamentos obtidos e dívidas a fornecedores) das 4 empresas do Grupo situa-se nos 265,9 milhões de euros em 2023, diminuindo 32,0 milhões de euros em relação a 2022.

Tabela 7 – Transportes Aéreos – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Sata Holding	873	5	174,60	-1.933	8.932	-1.688
Sata Air Açores	50768	922	55,06	10.787	10.909	-9.972
Sata Internacional	50375	739	68,17	26.516	17.012	-26.084
Sata Gestão Aeródromos	1361	32	42,53	10	82	280
TOTAL	103.377	1.698	60,88	35.380	36.935	-37.464

Os gastos com o pessoal registaram um aumento para os 19,0 milhões de euros, comparando com os 84,3 milhões de euros em 2022, para um conjunto de 1.698 trabalhadores (1.591 trabalhadores em 2022).

Os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) melhoraram para 35,4 milhões de euros (-30,1 milhões de euros em 2022).

c) Energia

Tabela 8 – Energia – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Eda	765.248	486.803	278.445	323.991	426.783	412.442
Global Eda	6.229	3.002	3.227	3.861	1.975	2.042
Eda Renováveis	169.340	18.598	150.742	179.797	2.027	19.758
Segma	11.818	2.173	9.645	9.770	866	1.129
TOTAL	952.635	510.576	442.059	517.419	431.651	435.371

As empresas do Grupo EDA registaram 442,1 milhões de euros de Capital Próprio positivo, evidenciando uma sólida estrutura de capitais e representando um dos ativos financeiros mais importantes da RAA.

A dívida total diminuiu para os 431,7 milhões de euros.

Tabela 9 – Energia – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Eda	35.510	769	46,18	60.582	13.748	17.087
Global Eda	2.639	85	31,05	-624	8	-635
Eda Renováveis	2.446	63	38,83	23.240	125	13.582
Segma	1.786	58	30,79	1.217	0	311
TOTAL	42.381	975	43,47	59.958	13.881	30.345

Os gastos com o pessoal aumentaram para 42,4 milhões de euros (40,5 milhões de euros em 2022).

Em 2023, o Grupo EDA registou um resultado líquido do exercício de 30,3 milhões de euros (25,7 milhões de euros em 2022).

d) Portos e Transportes Marítimos

Foram incluídas neste setor a empresa Portos dos Açores, S.A., e a Atlânticoline, S.A..

Tabela 10 – Portos e Transportes Marítimos – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Portos dos Açores	828.833	256.269	572.564	366.154	135.138	75.186
Atlânticoline	22.990	4.029	18.961	19.081	2.588	1.244
TOTAL	851.823	260.298	591.525	385.235	137.726	76.430

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Os Capitais Próprios das empresas do grupo Portos dos Açores, no final de 2023, foram de 591,5 milhões de euros, mais 206,3 do que em 2022, mantendo assim uma autonomia financeira positiva.

A dívida total do grupo atingiu os 137,7 milhões de euros.

Tabela 21 – Portos e Transportes Marítimos – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Portos dos Açores	14.406	284	50,73	7.528	3.759	-1.520
AtlanticoLine	3.548	120	29,57	2.298	46	557
TOTAL	17.954	404	44,44	9.826	3.805	-963

O valor do EBITDA manteve-se positivo, na ordem dos 9,8 milhões de euros, enquanto os gastos financeiros foram de 3,8 milhões de euros.

Os resultados líquidos do exercício passaram a valores negativos na ordem do milhão de euros.

e) Agricultura

Foi incluída neste setor o IROA, S.A.

Tabela 32 – Agricultura – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
IROA SA	23.406	10.046	13.360	14.415	3.635	2.567
TOTAL	23.406	10.046	13.360	14.415	3.635	2.567

É de salientar uma diminuição de 1,1 milhões de euros dos Capitais Próprios. No que se refere à dívida total, esta aumentou em 1,1 milhões de euros.

Tabela 43 – Agricultura – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
IROA SA	787	24	32,79	2.575	143	384
TOTAL	787	24	32,79	2.575	143	384

O resultado líquido do exercício, tal como em 2022, foi positivo na ordem dos 0,4 milhões de euros.

f) Pescas

Foram incluídas neste sector as empresas Lotaçor, S.A. e Santa Catarina, S.A..

Tabela 14 – Pescas – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Lotaçor	39.930	27.868	12.062	14.837	21.911	18.008
Santa Catarina	6.423	1.767	4.656	4.753	9	331
TOTAL	46.353	29.635	16.718	19.590	21.920	18.339

O grupo Lotaçor diminuiu os seus capitais próprios, passando de 19,6 milhões de euros em 2022 para 16,7 milhões de euros em 2023.

A dívida total do setor das pescas aumentou para 21,9 milhões de euros.

Tabela 15 – Pescas – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Lotaçor	5.527	205	26,96	-707	639	-2.500
Santa Catarina	0	0	-	148	0	-97
TOTAL	5.527	205	26,96	-559	639	-2.597

O resultado do exercício, tal como em 2022, foi negativo na ordem dos 2,6 milhões de euros.

g) Cultura

Foi incluída neste setor o Teatro Micaelense, S.A.

Tabela 165 – Cultura – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
TEATRO MICAELENSE SA	9.313	621	8.692	8.880	480	522
TOTAL	9.313	621	8.692	8.880	480	522

O Capital Próprio do Teatro Micaelense diminuiu ligeiramente para os 8,7 milhões de euros. Tal como o valor da dívida que também desceu ligeiramente de 522 mil euros para 480 mil euros.

Tabela 176 – Cultura – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
TEATRO MICAELENSE SA	523	21	24,90	69	19	-102
TOTAL	523	21	24,90	69	19	-102

Ao nível do desempenho, o resultado líquido do exercício, apresenta valores negativos, 102 mil euros.

h) Turismo

Foi incluída neste setor de atividade a empresa PJCSO – Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.

Tabela 7 – Turismo – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2022
PJCSO LDA	1.528	835	693	833	739	831
TOTAL	1.528	835	693	833	739	831

Os Capitais Próprios reduziram, mas mantiveram-se positivos em 693 mil euros.

Tabela19 – Turismo – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
PJCSO LDA	0	0	-	-7	0	-46
TOTAL	0	0	-	-7	0	-46

O resultado líquido do exercício, tal como em 2022, foi negativo.

i) Diversos / Apoio Empresarial

Foi incluída neste setor, de diversos e apoio empresarial, a empresa Ilhas de Valor, S.A.

Tabela 80 – Diversos / Apoio Empresarial – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Ilhas de Valor	30.247	13.756	16.491	16.802	11.946	14.163
TOTAL	30.247	13.756	16.491	16.802	11.946	14.163

De assinalar a redução dos Capitais Próprios para 16,5 milhões de euros e da dívida para 11,9 milhões de euros.

Tabela 91 – Diversos / Apoio Empresarial – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Ilhas de Valor	1.549	73	21,22	2.768	542	1.477
TOTAL	1.549	73	21,22	2.768	542	1.477

O valor do EBITDA manteve-se positivo, na ordem dos 2,8 milhões de euros, enquanto os gastos financeiros foram de 0,5 milhões de euros.

O resultado líquido do exercício, tal como em 2022, foi positivo, na ordem dos 1,5 milhões de euros.

j) Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL)

Foram incluídas as seguintes entidades sem fins lucrativos: AVEA – Associação para a Valorização Económica dos Açores; OTA – Observatório de Turismo dos Açores; NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel; ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores; ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores; GEOAÇORES – Associação Geoparque Açores; Fundação Engenheiro José Cordeiro; Associação RAEGE AÇORES – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais; INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica Dos Açores; CALL – Centro Açoriano de Leite e Laticínios; CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores, Associação AD AIR CENTRE, Associação PCTER e Associação Visit Azores.

	AVEA
	OTA
	NONAGON
	ENTA
	ADFMA
	GEOAÇORES
ESFL - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	FEJC
	RAEGE
	INOVA
	CALL
	CERCA
	AD Air Centre
	PCTTER
	Visit Azores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Tabela 102 – Entidades Sem Fins Lucrativos – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2022
AVEA	1.567	1.387	180	1.070	138	166
OTA	311	267	44	39	26	4
NONAGON	327	176	151	0	174	0
ENTA	1.879	859	1.020	657	990	5
ADFMA	778	463	315	46	196	123
GEOAÇORES	101	60	41	13	43	21
FEJC	31	8	23	8	31	0
RAEGE	243	48	195	7	196	11
INOVA	2.905	525	2.380	250	2.487	227
CALL	68	0	68	0	119	6
CERCA	54	3	51	2	64	4
AD Air Centre	1.767	1.210	557	43	681	104
PCTTER	668	186	482	24	277	22
VISIT AZORES	6.223	5.468	755	2.327	0	0
TOTAL	16.922	10.660	6.262	4.486	5.422	693

No final de 2023 as Entidades Sem Fins Lucrativos controladas pela RAA apresentavam, no seu conjunto, Capitais Próprios positivos, no valor agregado de 6,3 milhões de euros. A Dívida Total situava-se em 4,5 milhões de euros.

Tabela 113 – ESFL – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
AVEA	578	33	17,52	48	12	23
OTA	122	4	30,50	18	0	18
NONAGON	363	13	27,92	34	0	-13
ENTA	292	11	26,55	111	46	14
ADFMA	338	17	19,88	184	0	144
GEOAÇORES	20	2	10,00	-2	0	-2
FEJC	0	0	-	-8	0	-8
RAEGE	179	7	25,57	61	0	4
INOVA	868	36	24,11	127	5	12
CALL	0	0	-	-51	0	-51
CERCA	0	0	-	-13	0	-13
AD Air Centre	1297	27	48,04	174	0	16
PCTTER	173	6	28,83	237	0	215
VISIT AZORES	635	17	37,35	126	93	16
TOTAL	4.865	173	296,27	1.046	156	375

Ao nível do desempenho financeiro, as ESFL controladas pela RAA apresentaram, no seu conjunto, um EBITDA positivo, na ordem do milhão de euros.

Em termos globais, apresentam um resultado líquido positivo de 375 mil euros (168 mil euros em 2022).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

3.2. Apreciação Global

No quadro abaixo apresentam-se os indicadores e resultados financeiros agregados referentes às entidades que compõem o SPER e as Entidades Controladas pela RAA no ano de 2023.

Tabela 24 – SPER – Indicadores Financeiros Agregados 2023

SETOR	ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
SAÚDE	HDESPD E.P.E.R.	81.845	113.910	-32.065	3.662	90.780	71.642
SAÚDE	HSEIT E.P.E.R.	19.890	58.017	-38.127	-32.017	43.197	36.082
SAÚDE	HH E.P.E.R.	21.946	30.265	-8.319	-800	22.400	18.670
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	ATLANTICOLINE	22.990	4.029	18.961	19.081	2.588	1.244
DIVERSOS	ILHAS DE VALOR SA	30.247	13.756	16.491	16.802	11.946	14.163
TURISMO	PJCSA LDA.	1.528	835	693	739	833	831
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.	9.313	621	8.692	8.880	480	522
AGRICULTURA	IROA S.A.	23.406	10.046	13.360	14.415	3.635	2.567
ESFL	AVEA	1.567	1.387	180	138	1.070	166
ESFL	OTA - Obs. Turismo Açores	311	267	44	26	39	4
ESFL	NONAGON	327	176	151	174	0	0
ESFL	ENTA	1.879	859	1.020	990	657	5
ESFL	ADFMA	778	463	315	196	46	123
1) ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS		216.027	234.631	-18.604	32.286	177.671	146.019
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Holding	421.180	207.371	213.809	0	197.014	0
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Air Açores	109.113	113.677	-4.564	-109.481	23.562	273.152
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Internacional	246.739	616.430	-369.691	-371.399	44.168	23.622
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Gestão Aeródromos	13.773	12.359	1.414	1.139	1.120	1.129
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	Portos dos Açores	828.833	256.269	572.564	366.154	135.138	75.186
PESCAS	LOTAÇOR	39.930	27.868	12.062	14.837	21.911	18.008
PESCAS	Santa Catarina	6.423	1.767	4.656	4.753	9	331
ENERGIA	EDA	765.248	486.803	278.445	323.991	426.783	412.442
ENERGIA	Global EDA	6.229	3.002	3.227	3.861	1.975	2.042
ENERGIA	EDA Renováveis	169.340	18.598	150.742	179.797	2.027	19.758
ENERGIA	SEGMA	11.818	2.173	9.645	9.770	866	1.129
2) OUTRAS ENTIDADES DO SPER		2.618.626	1.746.317	872.309	423.422	854.573	826.799
ESFL	Ass. Geoaçores	101	60	41	43	13	21
ESFL	F. Eng Jose Cordeiro	31	8	23	31	8	0
ESFL	Ass. RAEGE Açores	243	48	195	196	7	11
ESFL	INOVA	2.905	525	2.380	2.487	250	227
ESFL	CALL	68	0	68	119	0	6
ESFL	CERCA	54	3	51	64	2	4
ESFL	AD Air Centre	1.767	1.210	557	681	43	104
ESFL	PCTTER	668	186	482	277	24	22
ESFL	VISIT AZORES	6.223	5.468	755	0	2.327	0
3) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		12.060	7.508	4.552	3.898	2.674	395
TOTAL (4) = 1) + 2) + 3)		2.846.713	1.988.456	858.257	459.606	1.034.918	973.213

*Incluída no Grupo Portos dos Açores

**ESFL reclassificadas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Tabela 2512 – SPER – Resultados Financeiros Agregados 2023

ETOR	ENTIDADE	GASTOS PESSOAL 2023	GASTOS PESSOAL 2022	VAR. ANUAL	N.º TRAB. 2023	N.º TRAB. 2022	VAR. ANUAL	Rácio GP. /Trab. 2023	Rácio GP./Trab. 2022
SAÚDE	HDESPD E.P.E.R.	81.907	74.713	7.194	2.182	2.218	-36	37,54	33,68
SAÚDE	HSEIT E.P.E.R.	51.401	48.924	2.477	1.399	1.398	1	36,74	35,00
SAÚDE	HH E.P.E.R.	20.673	18.842	1.831	532	529	3	38,86	35,62
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	ATLANTICOLINE	3.548	3.560	-12	120	123	-3	29,57	28,94
DIVERSOS	ILHAS DE VALOR SA	1.549	1.578	-1.055	73	81	-8	21,22	19,48
TURISMO	PJCSA LDA.	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.	523	444	79	21	22	-1	24,90	20,18
AGRICULTURA	IROA S.A.	787	845	-58	24	29	-5	32,79	29,14
ESFL	AVEA	578	872	-294	33	41	-8	17,52	21,27
ESFL	OTA - Obs. Turismo Açores	122	125	-3	4	6	-2	30,50	20,83
ESFL	NONAGON	363	359	4	13	12	1	27,92	29,92
ESFL	ENTA	292	284	8	11	11	0	26,55	25,82
ESFL	ADFMA	338	265	73	17	13	4	19,88	20,38
1) ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS		162.081	150.811	10.244	4.429	4.483	-54	36,60	33,64
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Holding	873	0	873	5	0	5	174,60	0,00
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Air Açores	50768	41774	8.994	922	853	69	55,06	48,97
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Internacional	50375	41391	8984	739	706	33	68,17	58,63
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Gestão Aeródromos	1361	1164	197	32	32	0	42,53	36,38
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	Portos dos Açores	14406	13721	685	284	284	0	50,73	48,31
PESCAS	LOTAÇOR	5527	5.376	151	205	206	-1	26,96	26,10
PESCAS	Santa Catarina	0	980	-980	0	0	0	-	0,00
ENERGIA	EDA	35510	33.330	2.180	769	791	-22	46,18	42,14
ENERGIA	Global EDA	2639	2.845	-206	85	96	-11	31,05	29,64
ENERGIA	EDA Renováveis	2446	2.650	-204	63	77	-14	38,83	34,42
ENERGIA	SEGMA	1786	1.662	124	58	54	4	30,79	30,78
2) OUTRAS ENTIDADES DO SPER		165691	144893	20798	3162	3099	63	52,40	46,75
ESFL	Ass. Geoaçores	20	22	-2	2	2	0	10,00	11,00
ESFL	F. Eng Jose Cordeiro	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ESFL	Ass. RAEGE Açores	179	127	52	7	7	0	25,57	18,14
ESFL	INOVA	868	757	111	36	35	1	24,11	21,63
ESFL	CALL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ESFL	CERCA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ESFL	AD Air Centre	1.297	1425	-128	27	24	3	48,04	59,38
ESFL	PCTTER	173	168	5	6	6	0	28,83	28,00
ESFL	VISIT AZORES	635	0	635	17	0	17	37,35	0,00
3) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		3.172	2.499	673	95	74	21	33,39	33,77
TOTAL (4) = 1) + 2) + 3)		330944	298.203	31715	7.686	7656	30	43,06	38,95

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

SETOR	ENTIDADE	EBITDA 2023	EBITDA 2022	GASTOS FINANC. 2023	GASTOS FINANC. 2022	RLE 2023	RLE 2022
SAÚDE	HDESPD E.P.E.R.	-13220	-6798	803	1339	-19242	-12871
SAÚDE	HSEIT E.P.E.R.	-7379	-6930	780	132	-9422	-7282
SAÚDE	HH E.P.E.R.	-2256	-3083	480	146	-5645	-5954
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	ATLANTICOLINE	2298	2108	46	83	557	1090
DIVERSOS	ILHAS DE VALOR SA	2768	1331	542	250	1477	525
TURISMO	PICSA LDA.	-7	-14	0	0	-46	-53
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.	69	65	19	5	-102	-85
AGRICULTURA	IROA S.A.	2575	2688	143	64	384	537
ESFL	AVEA	48	-135	12	11	23	-161
ESFL	OTA - Obs. Turismo Açores	18	2	0	2	18	1
ESFL	NONAGON	34	62	0	0	-13	3
ESFL	ENTA	111	156	46	13	14	117
ESFL	ADFMA	184	63	0	0	144	34
1) ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS		-14757	-10485	2871	2045	-31853	-24099
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Holding	-1.933	0	8932	0	-1688	0
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Air Açores	10.787	7299	10909	11117	-9972	-2511
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Internacional	26.516	-1084	17012	18703	-26084	-34206
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Gestão Aeródromos	10	-955	82	68	280	-511
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	Portos dos Açores	7.528	7729	3759	1572	-1520	956
PESCAS	LOTAÇOR	-707	1085	639	743	-2500	-834
PESCAS	Santa Catarina	148	-227	0	26	-97	-493
ENERGIA	EDA	60.582	45837	13748	4243	17087	12197
ENERGIA	Global EDA	-624	81	8	8	-635	-55
ENERGIA	EDA Renováveis	23.240	17606	125	17	13582	8532
ENERGIA	SEGMA	1.217	1147	0	0	311	870
2) OUTRAS ENTIDADES DO SPER		126764	78518	55214	36497	-11236	-16055
ESFL	Ass. Geoaçores	-2	4	0	0	-2	2
ESFL	F. Eng Jose Cordeiro	-8	1	0	0	-8	0
ESFL	Ass. RAEGE Açores	61	85	0	0	4	35
ESFL	INOVA	127	118	5	5	12	14
ESFL	CALL	-51	-22	0	0	-51	-23
ESFL	CERCA	-13	-20	0	0	-13	-20
ESFL	AD Air Centre	174	188	0	0	16	85
ESFL	PCTTER	237	100	0	0	215	75
ESFL	VISIT AZORES	126	0	93	0	16	0
3) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		651	454	98	5	189	168
TOTAL (4) = 1) + 2) + 3)		112658	68487	58183	38547	-42900	-39986

Resumo:

Após análise do relatório da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023 e tendo em conta, o Parecer do Tribunal de Contas no que diz respeito a esta matéria, no fim do exercício de 2023, a carteira de participações da Região Autónoma dos Açores apresentava um valor nominal de 474,2 milhões de euros, sendo que deste valor, 176,8 milhões de euros respeitavam a participações. no capital social das 13 EPR.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Face a 2022, registou-se um aumento de 193,1 milhões de euros no valor da carteira de participações diretas detidas pela RAA, resultante de:

- Criação da Sata Holding, S.A. em que a participação direta da RAA atinge os 215,5 euros;
- Extinção da participação direta da RAA na Sata Air Açores, S.A. no valor de 16,8 milhões de euros;
- Conclusão, a 3 de janeiro, do processo de liquidação da SINAGA, S.A, originando uma redução de 5,6 milhões de euros na carteira de participações da RAA;
- Readmissão da RAA como associada na Associação Visit Azores com uma entrada de 25 000 euros na referida associação.

Para além da carteira de participações diretas, a RAA era detentora da participação em cinco fundos que, a 31 de dezembro, apresentavam as seguintes posições:

- Fundo de Capital & Quase Capital: com o total do capital subscrito pela RAA no montante de 10 milhões de euros, correspondente a 3,5% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 4 278 750,00 euros;
- Fundo de Dívida & Garantias: com o total do capital subscrito pela RAA no montante de 10 milhões de euros, correspondente a 4,2% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 3 712 332,39 euros;
- Fundo de Capital de Risco Azores Venture: detendo a RAA 100 unidades de participação subscritas e realizadas, correspondentes a um capital subscrito e realizado de 1 003 109,30 euros;
- Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores: com o total do capital subscrito pela RAA no montante 125 milhões de euros, correspondente a 100% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 16 250 000,00 euros;
- Fundo de Contragarantia Mútuo: a RAA tinha dotações de capital subscritas no montante de 13 942 500,00 euros para financiamento de Linhas de Crédito Garantidas, dos quais se encontravam realizados 11 442 500,00 euros.

No ano de 2023, as entidades do SPER apresentaram um resultado líquido negativo de 42,9 milhões de euros, o que corresponde a um agravamento de 2,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para este resultado líquido contribuiu um agravamento na EPR em 7,8 milhões de euros face ao ano transato, apresentando, no seu conjunto, um resultado líquido negativo de

31,8 milhões de euros. Por seu lado, as EPnR, registam uma melhoria de 4,8 milhões de euros face a 2022, cifrando-se os resultados líquidos negativos nos 11,2 milhões de euros.

Entre os setores de atividade que compõem o SPER que apresentaram maiores variações no resultado líquido, de 2022 para 2023, destacam-se os seguintes:

- O setor da saúde com uma redução de 8,2 milhões de euros, totalizando o conjunto dos três hospitais 34,3 milhões de euros negativos. Para esta evolução contribuiu especialmente o HDES, E.P.E.R. com 6,4 milhões de euros, cifrando-se o resultado líquido em -19,2 milhões de euros. Neste setor registou-se um reforço de 12,4 milhões de euros em transferências e subsídios correntes obtidos face ao ano anterior, montante ainda assim insuficiente para absorver o incremento dos principais custos operacionais em cerca 20,5 milhões de euros (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal);
- O setor dos portos e transportes marítimos que registou um decréscimo homólogo de 3 milhões euros, totalizando 963 mil euros negativos. Esta variação fica sobretudo a dever-se à redução observada na Portos dos Açores, S.A. em 2,5 milhões de euros, justificado pelo aumento dos gastos com pessoal (+684 mil euros) e dos juros suportados (+2,2 milhões de euros).
- O setor da agricultura, pescas e ambiente, com um agravamento de 1,4 milhões de euros, totalizando o setor no seu conjunto um resultado líquido negativo de 2,2 milhões de euros. Para esta diminuição, contribuiu principalmente a Lotaçor, S.A. com 1,7 milhões de euros, em virtude do decréscimo do volume de negócios em 2,3 milhões de euros;
- O setor dos transportes aéreos com um abrandamento de 235 mil euros tendo, no entanto, individualmente as empresas do grupo Sata apresentado comportamentos distintos. A Sata Air Açores, S.A. registou uma diminuição de 7,5 milhões euros no seu resultado líquido que, no final de 2023, se situou nos 10 milhões euros negativos. Esta entidade registou um aumento de 17,2 milhões de euros nos principais rendimentos operacionais (vendas e serviços prestados e subsídios à exploração), tendo registado também um incremento de 14 milhões de euros nos FSE e Gastos com pessoal, o que originou um crescimento do EBITDA de 3,5 milhões de euros, totalizando 10,8 milhões de euros. Para esta quebra dos resultados líquidos, concorreram as diminuições dos rendimentos financeiros em 5,9 milhões de euros e as diferenças de câmbio em 2,6 milhões de euros. A Sata Internacional, S.A. registou uma melhoria de 8,1 milhões de euros no resultado líquido cifrando-se, em 2023, em 26,1 milhões de euros negativos.

Nesta entidade, registou-se um aumento de 27,6 milhões de euros no EBITDA, que apresentou um valor positivo de 26,5 milhões de euros, resultante principalmente do aumento, face a 2022, das Vendas e Serviços Prestados em 72,1 milhões de euros, e do aumento do FSE e Gastos com Pessoal em 50,3 milhões de euros. Para o desempenho deste setor, concorreu ainda a criação da Sata Holding, S.A., em 2023, com um resultado líquido negativo de 1,7 milhões de euros.

- O setor da energia registou um incremento de 8,8 milhões de euros, tendo o grupo EDA contabilizado um resultado líquido de 30,3 milhões de euros. Neste setor, a EDA Renováveis, S.A. registou um acréscimo de 5 milhões de euros, tendo apresentando um resultado líquido positivo de 13,6 milhões de euros, para o qual contribuiu um acréscimo nas vendas e serviços prestados de 2,5 milhões, e uma diminuição dos FSE e Gastos com pessoal de 1,7 milhões de euros. A EDA, S.A. apresentou um resultado líquido positivo de 17,1 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 4,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para esta variação contribuíram os aumentos das vendas e serviços prestados em 14,3 milhões de euros e os ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas em 4,1 milhões de euros. Ao nível dos gastos verificou-se um aumento dos juros e gastos similares suportados de 9,5 milhões de euros, e um aumento dos principais gastos operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal) de 4,6 milhões de euros.
- O setor dos serviços diversos, com um acréscimo de 952 mil euros nos resultados, contabilizou um resultado líquido 1,5 milhões de euros. A Ilhas de Valor, S.A., registou um aumento dos principais rendimentos (Vendas e Prestações de Serviços e transferências e subsídios à exploração obtidos) de 1,2 milhões de euros.

Em 2023, as entidades do SPER contabilizaram um Ativo total de 2 846,7 milhões de euros, mais 387,5 milhões de euros do que no ano anterior. Deste valor, 216 milhões de euros ficaram afetos às EPR.

No Passivo, o SPER contabilizou um montante total de 1 988,5 milhões de euros, o equivalente a um decréscimo de 133,1 milhões de euros face ao ano transato, tendo as EPR registado um valor de 234,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 39,7 milhões de euros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

O total de Capitais Próprios ascendia a 858,2 milhões de euros, o equivalente a um crescimento de 520,6 milhões euros relativamente a 2022. Os Capitais Próprios das EPR atingiram os 18,6 milhões de euros negativos, o que correspondeu a uma diminuição de 38,3 milhões de euros face ao ano anterior.

Em 2023, a dívida financeira das entidades do SPER foi de 758,5 milhões de euros, o que constitui um acréscimo de 13 milhões de euros relativamente ao ano anterior. A dívida financeira das EPR registou um valor de 19,1 milhões de euros.

4. PESO DO SPER NA ECONOMIA REGIONAL - 2023

As entidades que constituem o SPER da RAA têm um papel relevante na economia regional, quer pelos setores estratégicos onde se inserem, bem como pelo número de empregos produzidos e pelo valor acrescentado que geram.

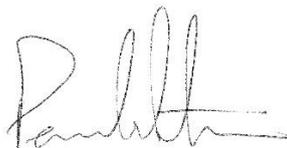
Tabela 7 – PESO/IMPORTÂNCIA DO SPER NA ECONOMIA REGIONAL – 2023

PESO DO SPER	2023	2022	2021	2020	2019
PIB Açores	5.376.000	5.110.000	4.421.000	4.163.000	4.487.030
População Empregada (4º Trimestre)	117.200	116.600	110.500	113.779	113.665
População Empregada no SPER - Total	7.686	7656	7738	7.535	7.314
População Empregada no SPER - Sem Saúde	3.573	3.511	3.699	3.663	3.648
População Empregada no SPER - Saúde	4113	4145	4039	3.872	3.666
Peso no Emprego - SPER Total	6,56%	6,57%	7,00%	6,62%	6,43%
Peso no Emprego - SPER - Sem Saúde	3,05%	3,01%	3,35%	3,22%	3,21%
Peso no Emprego - SPER - Saúde	3,51%	3,55%	3,66%	3,40%	3,23%

- ✓ O PIB da RAA aumentou 266 milhões de euros relativamente a 2022, tendo atingido o valor de 5.376 milhões de euros;
- ✓ A população empregada no setor da saúde do SPER atingiu as 4113, enquanto nas restantes entidades do SPER totalizou 3573;
- ✓ O SPER e Entidades Controladas pela RAA representaram, em 2023, cerca de 6,6% da população empregada na RAA.

5. VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relator

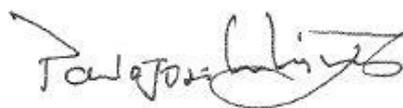


Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD e CHEGA e abstenção do PS e BE.

Este documento fica como anexo ao Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2023.

O Presidente



Paulo Simões

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 6/XIII
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2023

JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 10 de janeiro de 2025 para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 6/XIII - Conta da Região Autónoma do ano de 2023.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2023 foi emitido a 27 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro. O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é competente em matéria de Comunicação Social, Ambiente, Alterações Climáticas, Ordenamento do Território, Recursos Hídricos, Ordenamento do Espaço Marítimo, Orla Costeira, Política de Ocupação de Solos, Reservas Naturais e Ecológicas, Energia e Bem-estar Animal e Recursos Cinegéticos.



CAPÍTULO II

APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para efeitos de apreciação e aprovação, tendo sido remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2023, nas áreas de competência desta Comissão.

As áreas de competência da Comissão integram o Programa 1 – Coesão, Transição Digital e Representação, mais concretamente o Apoio aos Media e o Jornal Oficial; o Programa 6 - Economia Rural, designadamente os sectores do Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica, Melhoramento Genético e Bem-estar animal, Bem-estar de animais de companhia e errantes, o programa Life IP Climaz, o programa Life Snails, a Gestão de recursos cinegéticos e piscícolas, o Melhoramento genético – Aquisição de equipamentos e o Programa de identificação e esterilização de animais de companhia: Centros de Recolha / Câmaras Municipais, o Programa 7 - Economia do Mar, mais concretamente a Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha o Programa 8 - Ação Climáticas e Organização Territorial e ainda o Programa 9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas, designadamente os sectores da Eficiência Energética e Energias Renováveis, dos Serviços Energéticos, da Mobilidade Elétrica e da Política Energética.

Da análise aos documentos supramencionados e tendo em conta as áreas de maior incidência no âmbito da Comissão, foi possível apurar o seguinte:

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 - Coesão, Transição Digital e Representação	16.677.702,00	14.382.001,00	86,23%
1.1 – Apoio aos Media	898.659,00	615.986,00	68,55%



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1.2 – Jornal Oficial	66.508,00	48.559,00	73,01%
6 - Economia Rural	59.066.599,00	51.358.124,00	86,95%
6.2 - Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas	12.625.594,00	10.033.952,00	79,47%
6.2.2 - Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica	1.806.902,00	1.800.000,00	99,62%
6.2.4 - Melhoramento Genético e Bem-estar animal	930.194,00	699.526,62	75,20%
6.2.5 - Bem-estar de animais de companhia e errantes	213.049,00	179.511,69	84,26%
6.2.16 - Life IP Climaz	445.772,00	268.774,63	60,29%
6.2.29 - Life Snails	78.123,00	48.611,05	62,22%
6.2.30 - Gestão de recursos cinegéticos e piscícolas	68.475,00	49.588,77	72,42%
6.2.32 - Melhoramento genético – Aquisição de equipamentos	0,00	0,00	0,00%
6.2.33 - Programa de identificação e esterilização de animais de companhia: Centros de Recolha / Câmaras Municipais	0,00	0,00	0,00%
7 - Economia do Mar	27.080.572,00	20.812.629,00	76,85%
7.6 - Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	5.626.119,00	4.826.924,00	85,79%
8 - Ação Climáticas e Organização Territorial	18.802.107,00	11.791.307,00	62,71%
9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	231.211.401,00	181.061.370,00	78,31%
9.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis	22.029.037,00	14.741.971,00	66,92%
9.2 – Serviços Energéticos	1.584.191,00	420.031,00	26,51%
9.3 – Mobilidade Elétrica	917.871,00	552.312,00	60,17%
9.4 – Política Energética	425.147,00	227.513,00	53,51%



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente ao Programa 1, o projeto 1.1 – Apoio aos Media, verificou-se uma taxa de execução de 86,23%, o que correspondeu a um valor de execução de 615.986,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 898.659,00 euros. Enquanto o projeto 1.2 – Jornal Oficial, verificou-se uma taxa de execução de 73,01%, o que correspondeu a um valor de execução de 48.559,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 66.508,00 euros.

Quanto ao Programa 6, relativamente ao projeto 6.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas, na ação 6.2.2 – Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica, verificou-se uma taxa de execução de 99,62%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.800.000,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.806.902,00 euros, enquanto que a ação 6.2.4 – Melhoramento Genético e Bem-estar animal, verificou-se uma taxa de execução de 75,20%, o que correspondeu a um valor de execução de 699.526,62 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 930.194,00 euros. Já a ação 6.2.5 - Bem-estar de animais de companhia e errante, verificou-se uma taxa de execução de 84,26%, o que correspondeu a um valor de execução de 179.511,69 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 213.049,00 euros, enquanto na ação 6.2.16 – Life IP Climaz, verificou-se uma taxa de execução de 60,29%, o que correspondeu a um valor de execução de 268.774,63 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 445.772,00 euros. Relativamente à ação 6.2.29 - Life Snails, verificou-se uma taxa de execução de 62,22%, o que correspondeu a um valor de execução de 48.611,05 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 78.123,00 euros, enquanto na ação 6.2.30 – Gestão de recursos cinegéticos e piscícolas, verificou-se uma taxa de execução de 72,42%, o que correspondeu a um valor de execução de 49.588,77 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 68.475,00 euros. Já as ações 6.2.32 - Melhoramento genético – Aquisição de equipamentos e 6.2.33 - Programa de identificação e esterilização de animais de companhia: Centros de Recolha / Câmaras Municipais não tiveram qualquer execução.

Relativamente ao Programa 7, nomeadamente o projeto 7.6 - Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha, verificou-se uma taxa de execução de apenas 85,79%, o que correspondeu a um valor de execução de 4.826.924,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 5.626.119,00 euros

No que diz respeito ao Programa 8 – Ação Climáticas e Organização Territorial, foi efetuada despesa no montante de 11.791.307,00 euros, sendo que a dotação revista foi de 18.802.107,00 euros, neste sentido a execução em termos relativos corresponde a 62,71% da dotação revista.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quanto ao Programa 9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas, no que concerne aos projetos da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no projeto 9.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis, verificou-se uma taxa de execução de 66,92%, o que correspondeu a um valor de execução de 14.741.971,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 22.029.037,00 euros, no projeto 9.2 – Serviços Energéticos, verificou-se uma taxa de execução de apenas 26,51%, o que correspondeu a um valor de execução de 420.031,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.584.191,00 euros, no projeto 9.3 – Mobilidade Elétrica, verificou-se uma taxa de execução de 60,17%, o que correspondeu a um valor de execução de 552.312,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 917.871,00 euros e no projeto 9.4 – Política Energética, verificou-se uma taxa de execução de 53,51%, o que correspondeu a um valor de execução de 227.513,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 425.147,00 euros.

Relativamente ao Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2023, foram formuladas Recomendações, não se tendo verificado qualquer Recomendação que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS PARTIDOS

Os Grupos Parlamentares do PSD e do Chega e a Representação Parlamentar do PPM manifestaram parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano e de 2023.

O Grupo Parlamentar do PS absteve-se com reserva da sua posição para Plenário.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que a Proposta de Resolução n.º 6/XIII – Conta da Região do ano de 2023, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PSD e do Chega, e da Representação Parlamentar do PPM e a abstenção do Grupo Parlamentar do PS.

Este relatório e parecer será remetido à comissão permanente de economia.

Angra do Heroísmo, 10 de janeiro de 2025

O Relator,

Luís Soares

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Flávio Soares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 6/XIII

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2023

20 DE JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral reuniu para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial, no dia 20 de janeiro de 2025, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 6/XIII - Conta da Região Autónoma do ano de 2023.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão de Política Geral para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2023 foi emitido a 27 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Política Geral é competente em matéria de: Administração pública, regional e local; Arrendamento urbano; Comunidades Açorianas; Concertação social e mecanismos de resolução alternativa de conflitos; Cooperação regional; Construção Europeia (sem prejuízo da competência, em razão da matéria, de outras Comissões); Habitação e equipamentos; Organização administrativa da região; Ordem e segurança pública e proteção civil;



Prevenção e segurança rodoviárias; Trabalho e formação profissional; Tratados e acordos internacionais e Urbanismo.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA CONTA

Neste contexto, a Comissão de Política Geral procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores emitido pelo do Tribunal de Contas, tendo-se elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 - Coesão, Transição Digital e Representação	16.677.702,00	14.382.001,00	86,23%
1.3 - Coordenação da atividade governativa	659.833,00	377.398,00	57,20%
1.4 - Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores	236.738,00	186.754,00	78,89%
1.5 - Os Açores no Espaço Europeu	205.762,00	155.974,00	75,80%
1.6 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - infraestruturas e equipamentos municipais	430.000,00	329.518,00	76,63%
1.7 - Cooperação com os Municípios	2.851.127,00	2.810.812,00	98,59%
1.8 - Cooperação com as Freguesias	1.180.373,00	569.186,00	48,22%
1.9 - Emigrado e Regressado	51.516,00	12.913,00	25,07%
1.10 - Identidade cultural e Açorianidade	252.329,00	179.325,00	71,07%
1.11 - Imigrado e Interculturalidade	47.155,00	33.733,00	71,54%



2 - Desenvolvimento social e inovação	66.200.000,00	49.667.829,00	75,03%
2.6 - Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional	8.214.090,00	4.805.921,00	58,51%
2.7 - Arrendamento acessível e cooperação	11.680.943,00	8.688.376,00	74,38%
2.8 - Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica	227.969,00	144.271,00	63,29%
2.9 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - habitações	18.299,00	8.399,00	45,90%
2.11 - Cooperação institucional	175.000,00	45.505,00	26,00%
3 - Finanças, planeamento e empreendedorismo	113.329.999,00	103.291.977,00	91,14%
3.2 - Qualificação e emprego público	179.130,00	116.512,00	65,04%
3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional	4.041.769,00	1.611.891,00	39,88%
3.4 - Eficiência no Serviço Público	915.000,00	550.855,00	60,20%
5 - Saúde, Desporto e Proteção Civil	58.514.362,00	37.276.019,00	63,70%
5.14 - Equipamentos e Comunicações	2.120.000,00	551.920,00	26,03%
5.15 - Infraestruturas do SRPCBA	210.000,00	130.831,00	62,30%
5.16 - Protocolos e Apoios	8.200.000,00	7.682.526,00	93,69%
5.17 - Formação	247.000,00	193.232,00	78,23%
9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	231.211.401,00	181.061.370,00	78,31%
10 - Juventude, qualificação e estabilidade laboral	17.776.895,00	10.491.371,00	59,02%
10.2 - Qualificação Profissional e Emprego	14.819.061,00	8.055.950,00	54,36%



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 1.3 – Coordenação da Atividade Governativa, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 57,20% o que correspondeu a um valor de execução de 377.398,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 659.833,00 euros.

O projeto 1.4 – Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 78,89% o que correspondeu a um valor de execução de 186.754,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 236.738,00 euros.

O projeto 1.5 – Os Açores no Espaço Europeu, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 75,80% o que correspondeu a um valor de execução de 155.974,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 205.762,00 euros.

O projeto 1.6 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo -infraestruturas e equipamentos municipais, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 76,63% o que correspondeu a um valor de execução de 329.518,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 430.000,00 euros.

O projeto 1.7 - Cooperação com os Municípios, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 98,59% o que correspondeu a um valor de execução de 2.810.812,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 2.851.127,00 euros.

O projeto 1.8 - Cooperação com as Freguesias, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 48,22% o que correspondeu a um valor de execução de 569.186,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.180.373,00 euros.

O projeto 1.9 - Emigrado e Regressado, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 25,07% o que correspondeu a um valor de execução de 12.913,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 51.516,00 euros.

O projeto 1.10 - Identidade cultural e Açorianidade, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 71,07% o que correspondeu a um valor de execução de 179.325,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 252.329,00 euros.

O projeto 1.11 – Imigrado e Interculturalidade, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 71,54% o que correspondeu a um valor de execução de 33.733,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 47.155,00 euros.

O projeto 2.6 – Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 58,51% o que correspondeu a um valor de execução de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

4.805.921,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 8.214.090,00 euros.

O projeto 2.7 – Arrendamento Acessível e Cooperação, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 74,38% o que correspondeu a um valor de execução de 8.688.376,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 11.680.943,00 euros.

O projeto 2.8 – Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 63,29% o que correspondeu a um valor de execução de 144.271,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 227.969,00 euros.

O projeto 2.9 – Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - habitações, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 45,90% o que correspondeu a um valor de execução de 8.399,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 18.299,00 euros.

O projeto 2.11 – Cooperação institucional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 26,00% o que correspondeu a um valor de execução de 45.505,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 175.000,00 euros.

O projeto 3.2 – Qualificação e emprego público, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 65,04% o que correspondeu a um valor de execução de 116.512,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 179.130,00 euros.

O projeto 3.3 – Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 39,88% o que correspondeu a um valor de execução de 1.611.891,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 4.041.769,00 euros.

O projeto 3.4 – Eficiência no Serviço Público, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 60,20% o que correspondeu a um valor de execução de 550.855,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 915.000,00 euros.

O projeto 5.14 – Equipamentos e Comunicações, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 26,03% o que correspondeu a um valor de execução de 551.920,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 2.120.000,00 euros.

O projeto 5.15 – Infraestruturas do SRPCBA, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 62,30% o que correspondeu a um valor de execução de 130.831,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 210.000,00 euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 5.16 – Protocolos e Apoios, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 93,69% o que correspondeu a um valor de execução de 7.682.526,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 8.200.000,00 euros.

O projeto 5.17 – Formação, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 78,23% o que correspondeu a um valor de execução de 193.232,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 247.000,00 euros.

Quanto ao Programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas, verificou-se uma taxa de execução de 78,31%, o que correspondeu a uma execução de despesa no valor de 181.061.370,00 euros. A dotação revista foi de 231.211.401,00 euros.

O projeto 10.2 – Qualificação Profissional e Emprego, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 54,36% o que correspondeu a um valor de execução de 8.055.950,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 14.819.061,00 euros.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP manifestaram parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano de 2023.

Os Grupos Parlamentares do PS e do CHEGA abstiveram-se com reserva da sua posição final para Plenário.

A Representação Parlamentar do IL não emitiu parecer.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Política Geral que a Proposta de Resolução n.º 6/XIII – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2023, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP, as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e do Chega e a Representação Parlamentar do IL não emitiu parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Este relatório e parecer será remetido à comissão permanente de economia.

Velas, 20 de janeiro de 2025

A Relatora

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Manuel Gregório de Ávila)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 6/XIII
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2023

JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial, no dia 7 de janeiro de 2025, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 6/XIII - Conta da Região Autónoma do ano de 2023.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2023 foi emitido a 27 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Sociais é competente em matéria de Apoio a cidadãos com necessidades especiais, Apoio a idosos, Atividade desportiva profissional e não profissional, Atividade privada de saúde no seu relacionamento com o Serviço Regional de Saúde, Igualdade de género e combate à discriminação, Pobreza e exclusão social, Política tecnológica,



Promoção da infância, Promoção de estilos de vida saudáveis, Prevenção e combate às dependências, Saúde e desporto escolar, Saúde pública e comunitária, Segurança alimentar, Segurança social e solidariedade, Serviço regional de saúde.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO DA CONTA

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, do respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual, nas áreas cujas competências lhe são inerentes.

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2023 situou-se em 78,88%, tendo atingido € 507 928 159.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Sociais teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2023, nas áreas de competência desta Comissão.

Nestes sectores, o Relatório Anual de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2023 é o que consta do quadro seguinte:

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 - Coesão, Transição Digital e Representação	16.677.702,00	14.382.001,00	86,23%
1.3 - Coordenação da atividade governativa	659.833,00	377.398,00	57,20%
1.4 - Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores	236.738,00	186.754,00	78,89%
1.5 - Os Açores no Espaço Europeu	205.762,00	155.974,00	75,80%
1.6 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo -infraestruturas e equipamentos municipais	430.000,00	329.518,00	76,63%
1.7 - Cooperação com os Municípios	2.851.127,00	2.810.812,00	98,59%
1.8 - Cooperação com as Freguesias	1.180.373,00	569.186,00	48,22%



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1.9 - Emigrado e Regressado	51.516,00	12.913,00	25,07%
1.10 - Identidade cultural e Açorianidade	252.329,00	179.325,00	71,07%
1.11 - Imigrado e Interculturalidade	47.155,00	33.733,00	71,54%
2 - Desenvolvimento social e inovação	66.200.000,00	49.667.829,00	75,03%
2.6 - Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional	8.214.090,00	4.805.921,00	58,51%
2.7 - Arrendamento acessível e cooperação	11.680.943,00	8.688.376,00	74,38%
2.8 - Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica	227.969,00	144.271,00	63,29%
2.9 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - habitações	18.299,00	8.399,00	45,90%
2.11 - Cooperação institucional	175.000,00	45.505,00	26,00%
3 - Finanças, planeamento e empreendedorismo	113.329.999,00	103.291.977,00	91,14%
3.2 - Qualificação e emprego público	179.130,00	116.512,00	65,04%
3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional	4.041.769,00	1.611.891,00	39,88%
3.4 - Eficiência no Serviço Público	915.000,00	550.855,00	60,20%
5 - Saúde, Desporto e Proteção Civil	58.514.362,00	37.276.019,00	63,70%
5.14 - Equipamentos e Comunicações	2.120.000,00	551.920,00	26,03%
5.15 - Infraestruturas do SRPCBA	210.000,00	130.831,00	62,30%
5.16 - Protocolos e Apoios	8.200.000,00	7.682.526,00	93,69%
5.17 - Formação	247.000,00	193.232,00	78,23%
9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	231.211.401,00	181.061.370,00	78,31%
10 - Juventude, qualificação e estabilidade laboral	17.776.895,00	10.491.371,00	59,02%
10.2 - Qualificação Profissional e Emprego	14.819.061,00	8.055.950,00	54,36%



O projeto 1.9 – Emigrado e Regressado, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 51.516,00 euros, foi de 25,07%, o que correspondeu a um valor de execução de 12.913,00 euros.

O projeto 1.10 – Identidade cultural e Açorianidade, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 252.329,00 euros, foi de 71,07% o que correspondeu a um valor de execução de 179.325,00 euros.

O projeto 1.11 – Imigrado e Interculturalidade, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 47.155,00 euros, foi de 71,54%, o que correspondeu a um valor de execução de 33.733,00 euros.

O projeto 1.12 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 840.000,00 euros, foi de 88,98%, o que correspondeu a um valor de execução de 747.465,00 euros.

O projeto 1.13 - Ações de valorização e promoção da transição e transformação digital, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 300.181,00 euros, foi de 70,96%, o que correspondeu a um valor de execução de 213.015,00 euros.

O projeto 1.14 – Transição e transformação digital no âmbito do PRR, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.354.023,00 euros, foi de 76,09%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.030.226,00 euros.

O projeto 1.15 – Coesão territorial – transportes, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.250.000,00 euros, foi de 100,00%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.250.000,00 euros.

O projeto 1.16 – Sistemas de informação e infraestruturas de suporte, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 5.244.525,00 euros, foi de 96,68%, o que correspondeu a um valor de execução de 5.070.475,00 euros.

O projeto 1.17 – Cibersegurança e segurança da informação, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 791.475,00 euros, foi de 93,20%, o que correspondeu a um valor de execução de 737.622,00 euros.

O projeto 1.18 – Redes públicas e tecnologias de comunicação, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 17.498,00 euros, foi de 74,53%, o que correspondeu a um valor de execução de 13.041,00 euros.

O projeto 2.1 – Apoio à Infância e Juventude, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.029.077,00 euros, foi de 30,61%, o que correspondeu a um valor de execução de 314.950,00 euros.

O projeto 2.2 – Apoio à família, Comunidade e Serviços, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 2.688.806,00 euros, foi de 80,75% o que correspondeu a um valor de execução de 2.171.077,00 euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 2.3 – Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 2.455.522,00 euros, foi de 44,86%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.101.462,00 euros.

O projeto 2.4 – Apoio a Idosos, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 3.980.757,00 euros, foi de 74,01%, o que correspondeu a um valor de execução de 2.946.025,00 euros.

O projeto 2.5 – Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 27.294.405,00 euros, foi de 85,14%, o que correspondeu a um valor de execução de 23.238.958,00 euros.

O projeto 2.12 – Programa de incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 5.143.121,00 euros, foi de 77,54%, o que correspondeu a um valor de execução de 3.988.035,00 euros.

O projeto 2.13 – Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 303.089,00 euros, foi de 51,99%, o que correspondeu a um valor de execução de 157.562,00 euros.

O projeto 2.14 – Promoção de ecossistemas tecnológicos e digitais, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 97.740,00 euros, foi de 55,35%, o que correspondeu a um valor de execução de 54.099,00 euros.

O projeto 2.15 – Construção de parques de ciência e tecnologia, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 248.182,00 euros, foi de 87,68%, o que correspondeu a um valor de execução de 217.596,00 euros.

O projeto 3.5 - Serviços Sociais, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 215.150,00 euros, foi de 77,62%, o que correspondeu a um valor de execução de 167.000,00 euros.

No que diz respeito ao Programa **4 – Educação e dinâmica cultural**, foi efetuada uma despesa de 27.795.533,00 euros, sendo que a dotação revista para 2023 foi de 35.278.414,00 euros. Neste sentido, a execução em termos relativos corresponde a 78,79% da dotação revista.

Quanto ao Programa **5 – Promoção da Saúde, e Proteção Civil**, foi efetuada uma despesa de 37.276.019,00, sendo que a dotação revista para 2023 foi de 58.514.362,00 euros. Neste sentido, a execução em termos relativos corresponde a 63,70% da dotação revista.

O projeto 10.1 - Juventude, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.811.000,00 euros, foi de 84,28%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.526.371,00 euros.



CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

O Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP manifestaram parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano e de 2023.

Os Grupos Parlamentares do PS e CH e as Representações Parlamentares do BE e PAN abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Sociais que a Proposta de Resolução n.º 6/XIII – Conta da Região do ano de 2023, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos do PSD e CDS-PP e as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e CH e das Representações Parlamentares do BE e PAN.

Este relatório e parecer será remetido à comissão permanente de economia.

Horta, 08 de janeiro de 2025

A Relatora

Inês Soares de Oliveira e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias